ANNO L. NUMERO 34 — QUINTA FEIRA 12 DE FEVEREIRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa de Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Transmitto a V. Exc. o incluso requerimento do capitão honorario de exercito Camillo Augusto Ferreira da Silva, afim de que providencie como for justo acerca de sua reclamação.

— Ao director do arsenal do guerra — Expeça V. S. suas ordens, afim de que sejam concertadas nesse arsenal, mediante indemnisação, os objectos constantes da relação n. 1, e bem assim sejam recolhidos os da de n. 2, que são inuteis; sendo todos apresentados de parte do commandante do corpo de policia.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1877 de 13 do corrente, resolve conceder a Raymundo Leonel de Alencar a exoneração por elle pedida do cargo de 1.º supplente do delegado do termo do Ouricury.

— O presidente da provincia, de acordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1877 de 31 do corrente, resolve nomear para o cargo de 1.º supplente do delegado do termo do Ouricury o actual 2.º supplente, tenente Benjamim Beltrão Rodovalho de Alencar, e para substituir a este o cidadão Antonio Marinho Ribeiro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Basilio Gomes Pereira Rodrigues, alferes da 1.ª companhia da secção n. 15 do serviço de reserva do municipio de Serinhãem, resolve, de conformidade com o disposto no artigo 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, manda-lo aggregar ao 1.º batalhão de infantaria do dito serviço deste municipio.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes Ignacio Ferreira dos Santos Pimentel e informou o commandante superior da guarda nacional do municipio do Bonito em officio de 4 de setembro ultimo, resolve que se lhe dê para esta capital a guia de que trata o artigo 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Não pode por emquanto ser satisfeita a requisição de augmento do destacamento, que faz o delegado de policia do termo de S. Bento.

— Ao mesmo. — Providencie V. S. para que seja remettido para o presidio de Fernando de Noronha, na primeira occasião, o sentenciado de que trata o seu officio n. 1868 de 12 do corrente.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Em virtude do regulamento do corpo de policia, podem ser chamados os officiaes da guarda nacional, como os do exercito, para formar as juntas de julgamento em ultima instancia, não devendo elles allegar como escusa o serem regidos por lei geraes, pois, a proceder o principio, impossivel seria a reunião de taes juntas. Convem, porem, que esse serviço seja feito por escala, de modo a que todos os officiaes superiores a elle se prestem; o que V. S. terá muito em vista, ficando assim respondido o seu officio n. 717 de 17 do mez proximo passado.

— Ao commandante superior do Cabo.—A' vista do que requer o alferes Manoel Rodrigues Pinheiro na petição junta, que lhe envio, considere V. S. sem effeito a guia que lhe deu para o municipio do Bonito, dando lhe uma outra para esta capital, aonde declara ter fixado a sua residencia.

— Ao commandante superior do Bonito. — Ao alferes Ignacio Ferreira dos Santos Pimentel, de quem trata o seu officio de 4 de setembro ultimo, mande V. S. dar a guia de que trata o artigo 45 do decreto n. 1170 de 12 de março de 1853 para este municipio, aonde fixou a sua residencia.

— Ao mesmo.—Mande V. S. dar a guia de que trata o artigo 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 para o municipio da capital ao capitão Antonio Aureliano Lopes Coutinho, de que trata o seu officio de 25 de agosto proximo passado.

— Ao mesmo.—A' vista do que informou V. S. em seu officio de 27 de outubro proximo passado, tenho a dizer-lhe que mande dar ao capitão Francisco da Rocha Barros Lins a guia de que trata o artigo 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 para esta capital, aonde passou a residir, segundo declara em sua petição.

— Ao commandante do corpo de policia. — Concedo a Vmc. autorisação, na forma do regulamento, para contractar 800 fardamentos de panno azul e o duplo de brim e calçados, como solicita em seu officio sob n. 598.

— Ao mesmo.—Inteirado do que me participa em seu officio n. 642 de 12 do corrente, com relação ao sargento José dos Anjos Neves, lhe recommendo que sem perda de tempo proceda nos termos da lei contra o dito sargento, que deverá ser rebaixado.

— Ao delegado de policia do termo do Ouricury.—Remetto a Vmc. as carteiras com medicamentos homoeopathicos, que a este acompanham, afim de serem applicados ao curativo dos indigentes que ahi forem accommettidos da variola.

3ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Mande V. S. pagar a congrua ao vigario collado na freguezia de Santa Maria no Rio de S. Francisco na Boa-Vista, João José de Araujo, visto ter provado que cumprio seus deveres na respectiva matriz.

— Ao mesmo.—Communicando-me o brigadeiro commandante das armas em officio de 23 de setembro proximo findo haver naquella data, em virtude de ordem desta presidencia, referente ao aviso do ministerio da guerra, de 9 do citado mez, nomeado o brigadeiro reformado Hygino José Coelho e os majores graduados Bento Luiz da Gama e Luiz Antonio Ferraz, aquelle presidente e estes vogaes da commissão que tem, nos termos do referido aviso, de dar consumo aos objectos a cargo do almoxarifado do arsenal de guerra, que forem julgados imprestaveis; assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Não conformando-me com a sua informação datada de 9 de agosto deste anno sob n. 328, e em obediencia á consignação do § 3º do art. 40 da lei do orçamento vigente, mande Vmc. pagar ao servente da repartição das obras publicas, Vicente Ferreira de Paiva Simões, a quantia de 354$, como pagamento de vencimentos atrazados, pertencentes a exercicios já encerrados.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao bacharel Francisco da Cunha Castello-Branco o ordenado que lhe competir como secretario interino do gymnasio provincial, correspondente ao mez de outubro ultimo.

— Ao mesmo.—Falsificada, como se evidencia á simples vista, a inclusa guia que devolvo, recommendo a Vmc. que proceda a respeito nos termos da lei. Outrosim, proponha Vmc. as medidas convenientes em ordem a evitar a repetição de taes defraudamentos.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc., afim de que seja fornecido ao administrador da casa de detenção o livro constante do pedido junto por copia, a que allude o officio do Dr. chefe de policia, n. 1,882 de 13 do corrente.

— Ao mesmo. — Em resposta á sua consulta datada de 6 do corrente sob n. 494, cumpre-me declarar a Vmc. que é procedente a sua duvida e que não deve pagar a despeza com o tratamento do escravo André, que, segundo informa-me o Dr. chefe de policia em officio de 11 do corrente, veio do Amazonas como sentenciado a galés perpetua, com destino ao presidio de Fernando de Noronha; devendo a Santa Casa de Misericordia solicitar o pagamento ao Exm. ministro da justiça, por intermedio desta presidencia.

— Ao mesmo. — Deferido o requerimento do conselho superior da sociedade propagadora da instrucção publica, em vista da informação de Vmc., de 12 do corrente sob n. 508, autoriso-o a mandar entregar ao thesoureiro daquelle conselho superior, Vicente de Moraes Mello, a quantia de 600$000, votada no art. 4º § 16 da lei do orçamento vigente, em auxilio á Revista da Instrucção Publica, mensalmente publicada por aquella sociedade.

4ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve nomear Sebastião Antonio de Albuquerque Mello para exercer interinamente o lugar de amanuense da secretaria da directoria geral da instrucção publica, durante o impedimento do bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal.

Officio :

— Ao bibliothecario provincial. — Em resposta ao seu officio datado de 25 de setembro proximo passado, cumpre-me declarar lhe que não póde ser autorisada a despeza de 300$000 com a encadernação de obras para essa bibliotheca, porque, segundo affirma o inspector da thesouraria provincial em sua informação sob n. 509, o credito votado no art. 4º § 15 da lei do orçamento vigente, para o expediente e aceio da bibliotheca, pela sua exiguidade não póde comportar a despeza alludida.

Portaria :

— A' camara municipal da cidade da Victoria. —Com officio de 30 de outubro ultimo remetteu-me a camara municipal da cidade da Victoria 3 artigos additivos a suas posturas, pedindo para elles approvação. Respondendo, tenho a dizer que deixo de approvar os citados artigos; devendo essa camara submette-los á apreciação da assembléa legislativa provincial em sua proxima reunião.

5.ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Devolvo a Vmc. as representações que o arrematante do 5º lanço da estrada de Muribeca, Antonio Victor de Sá Barreto, dirigio a esta presidencia em 14 de agosto e 13 de outubro ultimos, acompanhadas das informações prestadas pelo engenheiro do 2º districto e a que se referem as suas, de 15 desse ultimo mez e 8 do corrente, sob ns. 379 e 400; afim de que, depois de bem inteirado de tudo quanto allega o mesmo arrematante, dirija-se ao lugar da obra e verifique se elle tem ou não razão no que reclama. Remetto-lhe tambem as duas plantas juntas, do traçado da referida estrada, para melhor exame dessa questão. Por esta occasião não posso deixar de estranhar a excessiva demora que houve na informação da primeira das representações e recommendo lhe que faça sentir ao referido engenheiro a necessidade de evitar faltas, que podem suppôr má vontade a alguem ou outro motivo inconfessavel.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2ª secção.

Officios :

— Ao chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico á V. S. nesta data foram expedidas as ordens a thesouraria provincial, afim de ser pago a Jeronymo Materno de Carvalho, procurador de Sabino José da Silva, a importancia do aluguel da casa que serve de cadeia no termo de Garanhuns, conforme seu officio n. 1,880, de 13 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S os titulos juntos de nomeação dos 1º e 2º supplentes do delegado do termo de Ouricury, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1,877, de 13 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S que nesta data se expedio ordem no sentido de que trata o seu officio n. 1,882, de 13 do corrente.

— Ao commandante superior de Olinda. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que logo que os exemplares avulsos da lei n. 2,395, de 10 de setembro ultimo, chegarem-lhe será enviado um exemplar.

— Ao commandante superior do Recife. — Por portaria desta data foi mandado aggregar ao 1º batalhão de infantaria do serviço de reserva deste municipio o alferes da secção n. 15 de Serinhãem, Bazilio Gomes Pereira Rodrigues; o que lhe communico para os devidos fins, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

— Ao juiz de direito da Escada. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, em em que participa ter reassumido o bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond o exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca.

— Ao bacharel Francisco do Rego Baptista. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado, pelo seu officio de 12 do corrente, de ter n'essa data deixado o exercicio do cargo de provedor de capellas e residuos d'esta capital.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de que trata o seu officio n. 644 de 13 do corrente.

4ª secção.

Officio :

— Ao Dr. inspector da saúde publica.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data deu-se ordem á thesouraria de fazenda para pagar a Augusto Caors & C. a importancia de 56 frascos com medicamentos homeopathicos, como solicitou V. S. em seu officio de 14 do corrente.

5.ª secção.

Officio :

— Ao Dr. Manoel de Figueirôa Faria.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. que até agora apenas tem recebido esta secretaria 300 exemplares das leis provinciaes, quando pela terceira clausula do acto de 15 de janeiro deste anno é V. S. obrigado a fornecer 400 exemplares das mesmas leis.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm brigadeiro commandante das armas.—Expeça V. Exc. as suas ordens, afim de que em todos domingos, logo pela manhã, se apresentem ao subdelegado do districto de Beberibe 4 praças de linha, que alli deverão ficar á disposição da dita autoridade, voltando no dia seguinte pela manhã.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Jovino Pereira ou de Mello, vindo de Bezerros, visto ter provado isenção legal.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de fazer chegar ás mãos do soldado do 2º batalhão de infantaria, Felippe Nery de Andrade, a inclusa copia da informação ministrada pela presidencia do Pará, em deferimento ao que requereu a referida praça.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. comprar e collocar na fortaleza do Brum um mastro para bandeira, em substituição ao que alli existia e quebrou-se; apresentando a competente conta para ser carregada a respectiva importancia ao ministerio da guerra.

2.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do 4.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, Joaquim Ignacio da Fonceca, e á vista do que informou o commandante superior do municipio de Olinda em officio de 10 do corrente, resolve que, de conformidade com o imposto no art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, seja o dito alferes aggregado ao 9º batalhão do 2º dos ditos municipios.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — Remetto a V. S. a inclusa copia do officio do juiz municipal de Caruarú, e bem assim a da informação da thesouraria provincial, com a qual me conformo, para que V. S. providencie de modo a evitar que o arrematante dos impostos provinciaes da Parahyba promova a cobrança dos mesmos nesta provincia.

— Ao commandante superior do municipio de Santo Antão. — Para que possa ser satisfeita a requisição contida em seu officio datado de 1 de outubro ultimo, cumpre que V. S. remetta de novo os prets da guarda nacional destacada na cidade da Victoria durante o mez de julho deste anno, uma vez que, segundo informação do inspector da thesouraria provincial, desencaminharam-se os que, conforme assegura V. S. em o alludido officio, foram remettidos juntamente com os do mez de agosto.

— Ao Dr. juiz de direito da 1.ª vara civel. — Transmitto, á V. S. para os devidos fins, as certidões juntas de obito dos sentenciados Martinho Gomes Vidal e Marcelino dos Santos de Oliveira Borburem, fallecidos no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo. — Segundo officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha, de 8 do corrente, sob n. 16, foram remettidos para esta capital, a serem apresentados ao Dr. chefe de policia, os sentenciados constantes das guias, que juntas envio a V. S.

— Ao Dr. juiz de direito do Rio Formoso. — Informe Vmc. por que razão tem deixado de ser julgado João Gomes da Silva, preso na casa de detenção, processado n'essa villa ha 5 annos, como allega na petição junta por copia; providenciando para que, quanto antes, tenha lugar o seu julgamento. — Igual ao juiz municipal e ao promotor publico da mesma comarca.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Palmares. — Remetto a Vmc. a copia do requerimento que em 12 do corrente me dirigio Antonio Henrique Dias, representando contra o modo por que são tratados os indios da aldeia do Riacho do Matto, afim de que Vmc. providencie em ordem a mantel-os na posse das terras do aldeiamento, até que sejam ellas demarcadas; o que não tardará muito. — Igual ao juiz municipal do termo e ao promotor publico.

— Ao Dr. juiz municipal de Caruarú. — Respondo á sua consulta, exarada em officio de 9 de agosto deste anno, com a inclusa informação, por copia, de inspector da thesouraria provincial, com a qual me conformo. Outro sim, communico a Vmc. que nesta data recommendei ao Dr. chefe de policia que providenciasse no sentido de impedir que o arrematante dos impostos provinciaes da provincia da Parahyba, capitão Nylo José de Carvalho, promova a cobrança dos mesmos nesta provincia.

3ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve exonerar o cidadão Antonio Joaquim d'Oliveira Maceió Junior de escrivão da collectoria provincial de Serinhaem, por assim o haver pedido.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Mande V. S. pagar pela verba — soccorros publicos — a Augusto Caors & C. a quantia de 100$, importancia de 56 frascos de remedios homoeopathicos, que por ordem desta presidencia foram preparados e remettidos para Rio Formoso, afim de soccorrer os indigentes atacados da variola, como sollicita o Dr. inspector de saúde publica em officio de 14 do corrente.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar a Guimarães & Oliveira a quantia de 74$000, despendida com a encadernação de 33 volumes de leis do Brasil, de diversos annos, e com outros objectos, constantes da conta junta em duplicata, segundo solicitou o capitão do porto, em officio n. 170 de 15 corrente.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data autorisado, de acordo com a sua informação de 15 do corrente sob n. 933 serie E, o inspector do arsenal de marinha a comprar e fazer collocar na fortaleza do Brum um mastro para bandeira, em substituição do que alli existia e quebrou-se, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Dando provimento ao recurso interposto por José Gonçalves da Silva Carneiro, no requerimento que lhe devolvo e a que se refere sua informação de 14 do corrente, sob n. 919 seri E, autoriso V. S. a mandar releval-o da multa em que incorreu por não haver dado á matricula, dentro do praso legal, o ingenuo Severino, filho de sua escrava Severina.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Mande Vmc. pagar ao fornecedor da casa de detenção a quantia de 4:273$098, em que importou o fornecimento de sustento e dietas, feito aos presos pobres, relativo ao mez de outubro ultimo, constante da conta junta documentada, segundo solicitou o Dr. chefe de policia em officio sob n 1,881 de 14 do corrente.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc. a mandar pagar a Jeronymo Materno de Carvalho, procurador de Sabino José a Silva, a quantia de 86$000, importancia de um anno de aluguel da casa que serve de cadeia no termo de Garanhuns, vencido em 15 de outubro ultimo, á razão de 5$000 por mez, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio n. 1,880 de 13 do corrente.

— Ao mesmo. — Tendo em vista o que requereu a repartição das obras publicas a esta presidencia em officio sob n. 406 de 14 do corrente, autoriso Vmc. a entregar por adiantamento ao thesoureiro daquella repartição a quantia de 500$ para occorrer ás despezas de conservação e melhoramento do jardim do Campo das Princezas.

— Ao mesmo. — Em resposta ao seu officio n. 383 de 6 de setembro proximo passado tenho a dizer que póde entregar, mediante fiança, á meza regedora da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção da capella da Estancia o beneficio depositado nessa thesouraria, proveniente da 5.ª parte da loteria concedida para as obras da dita capella.

4.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bernardino de Oliveira Cavalcanti Machado, professor nomeado para a cadeira de primeiras lettras da villa de Salgueiro, resolve conceder-lhe um novo praso improrogavel de quarenta dias para entrar no exercicio da mesma cadeira.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Izabel de Mello Moura, professora nomeada para a cadeira de primeiras lettras de Tacaratú, resolve prorogar por mais trinta dias, a contar de 14 do corrente, o praso que lhe foi marcado para entrar no exercicio da mesma cadeira.

Officios :

— Ao Exm Sr. presidente da provincia da Bahia. — Deferindo o incluso requerimento, que me será devolvido, do soldado do 2º batalhão de infantaria Antonio Rodrigues dos Santos, rogo a V. Exc. se sirva de enviar-me um documento legal, no qual conste ser exacta a allegação que faz a referida praça de haver marchado voluntariamente para a guerra do Paraguay em fevereiro de 1865, na qualidade de guarda nacional designado da villa de Alagoinhas, dessa provincia.

— Ao mesmo. — Enviando a V. Exc. o requerimento, junto por copia, de Christovão, escravo, sentenciado na villa de Alcobaça, dessa provincia, rogo a V. Exc. se digne providenciar quanto á guia de que trata o dito sentenciado.

— Ao mesmo. — Em deferimento ao incluso requerimento, que me será devolvido, do alferes da companhia de cavallaria desta provincia, Vicente Severino Alves, rogo a V. Exc. se sirva de transmittir-me certidão extrahida das relações de mostras, existentes na thesouraria de fazenda dessa provincia, do dia em que o supplicante se alistou como voluntario da patria no contingente que seguio para a guerra do Paraguay em 1865, sob o commando do major João Fernandes de Moraes.

— Ao director geral da instrucção publica. — Das informações que Vmc. ministrou a esta presidencia em datas de 6 e 13 do corrente mez sob ns. 321 e 333 deprehende-se que a professora publica da cidade do Rio Formoso, Maria Isabel Lins, tendo mais de trinta e cinco annos de serviço, acha-se em estado valetudinario, quasi cega e doente, de modo a não poder mais exercer as funcções do magisterio com a devida regularidade e proficiencia. Cumpre, portanto, que essa directoria mande quanto antes inspeccionar a referida professora, trazendo a meu conhecimento o resultado da inspecção.

— Ao commissario vaccinador provincial. — Remetta Vmc. á secretaria desta presidencia e com endereço ao delegado do termo de Caruarú alguns tubos de pus vaccinico, afim de que se satisfaça a solicitação do Dr. chefe de policia, de 14 do corrente mez sob n. 1888.

— Ao Rvm. Fr. Caetano Maria de Messina, missionario capuchinho na cidade da Escada. — Em officio de 11 do corrente expõe V. Rvma. o estado em que se acha a obra da matriz dessa cidade, cujos trabalhos, outr'ora dirigidos pelo Rvm Fr. Venancio, vão hoje tendo andamento sob a direcção de V. Rvma., por meio de donativos particulares, que promove uma commissão para tal fim organisada, e accrescenta ao pedido que faz de um auxilio pecuniario do cofre provincial; que, tendo elevado as paredes da matriz a ponto de receberem andaimes, vai notando difficuldades na obtenção de novos donativos, apesar dos esforços da commissão, o que dará em resultado a paralysação da obra, com prejuizo do serviço já feito, se esta presidencia não acquiescer ao seu pedido. Em resposta cabe-me dizer a V. Rvm. que sinto não poder dar de prompto o auxilio pedido para emprego tão util, em vista do estado deficiente do cofre provincial, o que não duvidarei fazer mais tarde, quando; havendo-se levado a obra a melhores condições de realisação, tiverem tambem chegado a proporções lisongeiras os recursos da provincia. Releva, entretanto, ponderar a V. Rvm que o municipio da Escada, o mais rico da provincia, poderia facilmente prescindir de auxilios do cofre publico para melhoramento que entende tão de perto com os sentimentos religiosos da população, e portanto com os mais sagrados interesses da familia, como em iguaes circumstancias tem prescindido outros municipios somenos a elle em extenção e riqueza.

Portarias :

— A' camara municipal da cidade da Escada.—Nego a autorisação solicitada pela camara municipal da Escada em officio de 22 do mez findo, para despender por conta da verba - obras municipaes—do orçamento vigente a quantia de.... 300$ com o pagamento de custas judiciaes, porque a verba de que se trata é destinada a satisfazer as necessidades urgentes do municipio.

- A' camara municipal de villa Bella.—Em officio de 17 de outubro ultimo a camara municipal de villa Bella apresenta á minha approvação o auto da arrematação dos impostos do municipio, procedida ante a mesma camara em sessão do dia 11 d'aquelle mez. Tenho a dizer em resposta que approvo a referida arrematação. Cumpre, entretanto, ponderar a essa camara que é notavelmente desvantajoso á boa economia do cofre municipal o systema de arrematar o producto das licenças, que lhe compete dar para abrir venda, mascatear, etc. etc.. visto como esse imposto é de natureza tal, que facilmente e com melhores resultado pode ser cobrado pelo procurador, tendo a camara um livro de talão como ha nas repartições arrecadadoras, d'onde se extraia o conhecimento, que deverá ser entregue á parte, indo assignado por aquelle empregado e pelo secretario.

5ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Vá Vmc. examinar, de acordo com a commissão da camara municipal da cidade de Olinda, já nomeada, a obra que se pretende fazer no leito do rio Beberibe, no lugar denominado Porto da Madeira, e contra a qual representa o gerente da companhia Santa Thereza.

— Ao engenheiro Luiz José da Silva.—Inteirado do que expõe Vmc. em seu officio de 12 deste mez, tenho a dizer lhe que a 14 do corrente já lhe remetti a carta da sismaria de Pimenteiras, e aguardo da thesouraria de fazenda o tombo e mais documentos para lhe serem enviados; como tudo solicita em seu citado officio, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção

Officio :

— Ao capitão do porto. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda, afim de pagar-se a Guimarães & Oliveira a quantia de 74$000, conforme o officio de V. S., n. 170, datado de 15 do corrente.

2ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de que trata o seu officio n. 1885, de 14 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data foram expedidas as ordens á thesouraria provincial no sentido de pagar-se ao fornecedor da casa de detenção a quantia de 4:573$098, de que trata o officio de V. S., sob n. 1884 de 14 do corrente.

—Ao commandante superior de Olinda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por portaria de hoje foi mandado aggregar ao 9.º batalhão da guarda nacional deste municipio o alferes Joaquim Ignacio da Fonceca, de quem trata o seu officio de 10 do corrente.

— Ao cidadão Livino Augusto de Hollanda Chacon. —Sirva se Vmc. de remetter-me, com urgencia, os papeis da secretaria da presidencia da provincia, que estiverem em seu poder.

5ª. secção.

Officio :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data fica a thesouraria provincial autorisada a entregar por adiantamento ao thesoureiro dessa repartição a quantia de 500$000, conforme solicitou em seu officio n. 406 de 14 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1874.

Antonio Correia Maia.—Prove o supplicante que é pobre.

Domingos José Marques.—Entregue se, mediante recibo, caso esteja na secretaria.

Bacharel Graciliano Augusto Cesar Wanderley.—Passe portaria prorogando por mais trinta dias.

Joaquim Moreira da Rosa.—Deferido com officio dirigido nesta data ao inspector do arsenal de marinha.

Padre João José de Araujo.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Joaquim Theotonio da Silva Lyra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Julia Xavier da Maia e Umbelina Eulalia Xavier da Maia.—Informe o Sr Dr. chefe de policia.

João Francisco Paes Barreto.—Encaminhe-se.

José Maria de Araujo.—Passe portaria concedendo a licença pedida, com vencimentos na forma da lei.

Manoel Joaquim de Jesus.—Deferido com officio desta data dirigido ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1874.

Ordem do dia n. 794.

O brigadeiro commandante das armas faz publico, para os fins convenientes, que approvou o engajamento que contrahiram para servir por mais seis annos, percebendo por sobre os vencimentos estabelecidos por lei o premio de 400$000, os soldados do 9º batalhão de infanteria, Francisco Pereira Marinho e José Joaquim da Silva, aquelle a 6, com destino ao 2º batalhão de infanteria, e este a 9, tudo deste mez, para servir no seu mesmo batalhão.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O alferes *José Eliziario dos Santos*, ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1874.

N. 203. -Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foi hontem apenas recolhido á casa de detenção á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel, escravo de Maria José Bandeira Mello, á requerimento do procurador desta.

Nesta data communicou-me o subdelegado dos Afogados que remettêra ao Dr. juiz criminal do respectivo districto o inquerito á que procedêra contra Caetano Francisco de Oliveira, por crime de morte.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*

INTERIOR.

Rio de Janeiro

23 de janeiro de 1874

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

(A INICIATIVA INDIVIDUAL E O GOVERNO.)

I

A nossa época é de verdadeira transformação politica e social.

Depois de muito tempo perdido em estereis lutas personalissimas, os nossos partidos começam a ver-se com menos desconfiança e a fazer-se reciproca justiça. Um certo numero de idéas fez-se como um campo neutro em que não ha inimigos a combater.

E' deste numero a aspiração de fundar a mais perfeita e sincera pratica do systema representativo sobre a larga base da educação popular. Comprehendeu-se, comprehenderam no em boa hora todos os partidos, que o mais bem combinado mechanismo eleitoral não teria por si só a virtude de refazer velhos habitos que a lei pode modificar mas não pode substituir.

Uma sociedade politica digna a todos os respeitos deste nome não se improvisa; nem o ideal de um governo livre pode realisar-se a golpes de decretos.

Não basta ao povo sentir o amor da liberdade como não basta aos poderes publicos decreta-la; ser livre é ter a escolha e não na operações da vontade mais exposta a perigos. Ora, não ha de ser um vago anhelo popular ou o mais habil decreto de algum possivel poder que estes perigos aparte.

Os que tentam arrebatar á um grande numero dos nossos concidadãos o direito de influir na organisação politica, creando uma classe privilegiada a que este direito fique reservado, viram de perto estes perigos.

Os defensores da eleição directa tiveram este merito; encararam de frente o temeroso problema sentindo que, para ser livre, não basta querer, mas é preciso saber se-lo. Este problema aterrou-os; e como se outra solução fôra impossivel no estado de nossa civilisação, tentam fundar uma sociedade politica á parte, alguma cousa estranha ao paiz real, uma olygarchia no fim de contas sem parecer se-lo.

No fundo, fica o problema o mesmo, e talvez mais aggravado porque, ou a capacidade politica mantem o nivel actual, e aquelles perigos augmentam com a importancia do voto directo, ou o eleva na proporção desta importancia, e o eleitorado vai constituir a excepção e não a regra. Ora, a capacidade politica deve ser a regra e não a excepção.

Seja como fôr, porem, os partidos viram o mal onde elle está. Indispensavel como é a todo o individuo, e á toda a sociedade, a instrucção popular é condição imprescindivel do governo representativo. Onde o cidadão é chamado em intervallos, mais ou menos curtos, a influir na marcha da sociedade por uma participação directa ou indirecta, não ha problema que ao da instrucção se avantage em importancia.

O governo representativo, disse profundo observador, é como uma officina em que o cidadão entra como materia prima. Fazer o maior numero possivel de cidadãos: tal deve ser, conseguintemente, o primeiro cuidado dos que tentam montar uma dessas fabricas de que devem sahir os precisos artefactos da liberdade.

E' da essencia destes governos, disse o mesmo escriptor, que o seu pedestal seja formado pela grande massa dos cidadãos. Se estes só tem de cidadãos o nome, o systema debalde se chamará representativo.

Haverá sempre ahi um circulo de cidadãos que, sentindo-o ou não, serão chamados pela força das cousas á substituir a sua vontade á vontade nacional. Estes não serão mesmo usurpadores; não se usurpa o que todos abandonaram. Sentindo-se na posse de um poder que ninguem lhes contesta, elles acabarão por julgar-se na posse de um direito natural.

Estes principios começam evidentemente á lançar profundas raizes em nossa sociedade.

No tempo de labor que atravessamos, em que nenhuma das grandes questões que prendem com o progresso material e economico do paiz se sente abandonada, reconheceu se na instrucção popular o prologo obrigado de todas as energias e de todos os avanços de um grande povo.

Nem essa preoccupação se revela somente de parte do governo e de um certo numero de espiritos de escolha. O que era ha pouco tempo um ramo de serviço, se não de todo esquecido pelo menos muito descurado por governantes e governados, fez-se o assumpto de um verdadeira propaganda em que a sociedade, por esse mysterioso instincto que a faz adivinhar as grandes soluções, vem tomar o lugar que lhe compete na grande obra.

O concurso individual na propagação do ensino já não é uma vaga e incerta aspiração. Na côrte como nas provincias, mui pronunciado movimento traduz em factos essa grata tendencia que a alta administração tem sabido fomentar, auxiliar e premiar com um incessante cuidado.

São inimigos, e não amigos sinceros da liberdade, os que temem systematicamente o contacto do estado em tudo quanto respeita aos commettimentos proprios do individuo.

A acção individual, no regimen representativo, não pode arreceiar-se da collaboração do estado. Onde o governo tem pelo menos a pretenção sincera de representar a opinião, o estado e o individuo não se excluem.

Isto que é verdade a respeito da influencia individual em um grande numero de suas manifestações, não poderia mesmo ser contestado ao tratar-se de um assumpto que, como o de instrucção publica, não pode correr exclusivamente por conta do individuo como não pode correr exclusivamente por conta do estado.

Ainda nos paizes em que a instrucção fez-se o assumpto de cada um, e todos têm uma escola como têm uma igreja, o ensino official toma lugar ao par do ensino particular. Tanto é certo que, em facto de instrucção, o estado e o individuo completam-se!

Nestes paizes, entretanto, a acção individual chegou a organisar-se, e por assim dizer a disciplinar-se, até manter com o estado uma verdadeira competencia.

Entre nós, era e é ainda bem diversa a situação. O auspicioso movimento em que tão legitimas esperanças é de fundar, não podia e não pode isolar-se da acção governamental sem perder muito de sua força.

Auxilios do estado não podem ser um embaraço á iniciativa cidadã, se o estado e o individuo servem a uma causa commum.

Comprehendeu-o o nobre ministro do imperio no muito que ha feito por este generoso movimento, em tão grande parte devido ao seu zelo por cousas da instrucção.

Nem á obra de mais vulto podia o Sr. conselheiro Correia de Oliveira ligar o seu nome. O problema, a cuja solução tem o illustre ministro dedicado os mais assiduos desvelos, diz intimamente com o progresso social em todos os seus modos de ser.

Acudindo em auxilio da iniciativa individual, onde quer que ella se ensaia; solicito em fazer vingar as mais modestas tentativas; estimulando-as sem deixar ao menos perceber a influencia do governo de mistura com o esforço individual; o nobre Sr. ministro do imperio pode com justo titulo desvanecer-se de ter prestado á mais nobre das causas o mais relevante dos serviços.

Este lado da administração do Sr. conselheiro Correia de Oliveira não merece ser somente invocado em homenagem as vistas patrioticas que o inspiram.

No momento em que a iniciativa individual se sente por toda a parte despertada, o paiz não perderá em saber que um verdadeiro governo da sociedade vê no progresso intellectual uma obra digna dos mais solicitos desvelos.

Sem a pretenção de guiar e dirigir este movimento, o governo não poderia reservar para si a attitude indifferente que não lhe poderiam aconselhar senão os que vêm no estado o inimigo ostensivo ou sorrateiro de todas as manifestações da personalidade humana.

Não se substituindo ao individuo, nada impede que o estado coopere com a acção individual na grande obra da instrucção popular.

Tal é, pela linguagem dos factos, o pensamento que nos parece influir nos conselhos da administração.

(*Nação.*)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Telegramma da côrte.—Em data de hontem dizem:

« Grandes probabilidades da eleição de Mitre para presidente da Republica Argentina. O cambio sobre Londres bancario subio a 26 d. por 1$000.

Promotor publico.—O Sr. bacharel Manoel Tertuliano Travassos de Arruda foi nomeado promotor publico da comarca de Bom Jardim, e não de Itambé, como hontem noticiámos.

Vapor Donnai.—Sahio hontem ás 4 horas da tarde da Bahia para o nosso porto, segundo telegramma recebido.

Vapor Garonne.—Segundo telegramma da côrte, de hontem, este vapor da linha do Pacifico era esperado ahi, de volta de Calhão, a 13 do corrente, com destino ao nosso porto pelo da Bahia.

Santo Amaro das Salinas.—No dia 19 do corrente deve ser hasteado o estandarte de Santo Amaro, que se venera na capella das Salinas.

Inquerito.—Ao Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal, foi remettido pela subdelegacia de Afogados o que se effectuou contra Caetano Francisco de Oliveira, por crime de morte.

Beneficio.—O distincto artista dramatico, Eduardo Alvares da Silva, de sobejo conhecido e festejado por nossas platéas, fará hoje beneficio no theatro gymnasio dramatico, á cuja companhia pertence, dando á scena *O medico das crianças* e *Bertha de castigo*.

Bem succedido será o beneficiado; as duas composições annunciadas estão sanccionadas pelos applausos com que foram sempre recebidas em nossos theatros; no merito que distingue, ha tudo que fiar.

Suffragios.—Das 7 ás 8 horas da manhã de hoje haverá memento e missas no convento de S. Francisco, mandadas celebrar pelo Sr. João da Cunha Soares Guimarães, por alma de seu filho Leandro Ferreira da Cunha.

Emancipação de escravos.—Chamamos a attenção dos senhores de escravos para o edital da junta de emancipação, em outro lugar deste *Diario* publicado.

Bazar Victoria.—Este estabelecimento acaba de receber completo sortimento de cintos de couro preto com enfeites de metal, gravatas, collarinhos, aberturas de cambraia de linho, bordadas, para senhora; á rua do Barão da Victoria n. 2.

Companhia pernambucana.—Hoje é o ultimo dia em que recebem carga os vapores *Pirapama* e *Mandahu*, para os portos do norte e sul.

Loteria.—A que se acha á venda é a 87ª, a beneficio da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, da igreja do Livramento, que corre no dia 13 do corrente.

MUTILADO

Leilão.—Hoje effectua o agente Martins, as 11 horas do dia, o leilão dos moveis do Dr. [illegible] Buarque de [illegible] na casa de sua residencia á rua da União n. [illegible].

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 10 de fevereiro de 1874:

Existiam presos 331, entrou 1, sahiram 4, existem 328

A saber:

Nacionaes 245, mulheres 10, estrangeiros 34, escravos 37, escravas 2.—Total 328.

Alimentados á custa dos cofres publicos 256.

Movimento da enfermaria do dia 10 de fevereiro de 1874.

Tiveram baixa:

Thomaz Antonio de Gouveia.

Antonio Joaquim da Silva.

Teve alta:

Manoel Ignacio de Freitas.

Cemiterio publico.— Obituario do dia 9 de fevereiro de 1874:

Maria, parda, Pernambuco, S. José; ao nascer.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; estreitamento da urethra e infecção urinosa.

Rosa, preta, Africa, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; rheumatismo e cachexia syphilitica.

Manoel Silvestre, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; hepatite chronica.

Rosa de Miranda, preta, Africa, 60 annos, solteira, Boa-Vista; hypertrophia.

Tertuliano Xavier Cardoso, pardo, ignora-se a naturalidade, 23 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares

Augusto Cesar de Medeiros, preto, Rio de Janeiro, 32 annos, casado, militar, Boa-Vista; apoplexia cerebral.

Manoel, branco, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Maria Camilla de Jesus, parda, Rio de Janeiro, 48 annos, casada, S. José; aneurisma.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Rogo encarecidamente a qualquer individuo a quem eu tenha offerecido por venda algum dos meus bens de raiz, moveis ou semoventes, o especial favor de publicar no corpo deste *Diario*, e no prazo de 3 ou 4 dias, a minha offerta com todas as circumstancias que se houverem dado

Igualmente peço, venham receber de mim o importe das publicaações que fizerem.

Recife, 8 de fevereiro de 1874.

Manoel Antonio d'Azevedo.

Entre a saúde e a sepultura.

Não existe mais do que uma franzina separação e é de suppor que todos que apreciam a vida estejam desejosos de fazer todo o possivel ao seu alcance afim de evitar que a molestia a nao derrube. Quem será o louco que espere o ataque final, quando o primeiro assalto póde ser repellida com as pilulas assucaradas de Bristol; uma preparação tão genial e balsamica, tão investigadora e no entanto tão fortificante; que ao passo que ella rebate a enfermidade, e expulsa a sua causa, ella restabelece e dá robustez á constituição do doente.

A sua composição é preparada de ingredientes anti biliosos e vegetaes catharticos, sendo á uma seguros e investigantes, é o unico meio de cura contra os desarranjos do estomago, do figado e dos intestinos, nas quaes se póde confiar debaixo de todas as circumstancias, sendo a sua acção invariavel em qualquer clima que seja. A idéa de dôres é merecidamente associa la com esses purgantes ordinarios; porém as pilulas assucaradas de Bristol, nem se quer produzem o mais leve incommodo que seja, sendo a sua operação branda e suave. Porventura será mister dizer-se que ellas são o melhor cathartico e alterativo de familias até hoje conhecido?

Ellas se acham acondicionadas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duradora em todos os climas. Em todos os casos provenientes ou aggravados por impureza do sangue a salsaparrilha de Bristol, deverá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COLLEGIO

DA

SANTISSIMA TRINDADE

20—Rua dos Coelhos—20

A abaixo assignada, licenciada pelo Exm Sr. presidente da provincia, e pelo Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica, tem estabelecido na rua dos Coelhos, n. 20, a poucos passos da igreja de S. Gonçalo, um collegio para meninas, sob a invocação da SANTISSIMA TRINDADE.

Auxiliada por suas irmãs D. D. Landelina Jersey e Olindina Jersey, ambas as quaes, em commum com a abaixo assignada, receberam igual educação, durante quasi sete annos, em um dos melhores collegios francezes da cidade do Porto, está por certo habilitada para transmittir a suas alumnas todos os conhecimentos adquiridos nesse longo espaço de tempo.

Chamando a attenção dos illustrados pais de familia, nacionaes e estrangeiros, para os estatutos abaixo, a annunciante espera merecer decidida preferencia, pois o seu estabelecimento se distingue, não só porque nada pagam em separado pelo estudo das artes de recreio, como tambem pelo das linguas estrangeiras que, em geral, somente se ensina a traduzir, ao passo que no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE se aprenderá a fallar e escrever correctamente; o que se torna sem duvida de uma vantagem e utilidade incontestaveis.

Invocando, cheia de confiança, a protecção de seus compatriotas, e de todos os estrangeiros illustrados, a annunciante e suas irmãas, no cumprimento dos seus deveres, esperam e promettem envidar todos os esforços, afim de provar que, entre nós, existem pernambucanas sufficientemente habilitadas para instruir e preparar nossas innocentes e amaveis patricias, não só a desempenharem no futuro o nobre e respeitavel ministerio de mãis de familia, como a se tornarem aqui, ou em qualquer paiz, onde se acharem, o brilhante ornamento da mais culta e distincta sociedade.

As aulas abrem-se a 26 de janeiro.

Philomena Minervina de A. O' Connell Jersey.

ESTATUTOS

DO

Collegio da SANTISSIMA TRINDADE, sob a direcção de Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey, coadjuvada por suas irmãas D. Landelina d'Albuquerque O' Connell Jersey e D. Olindina d'Albuquerque O' Connell Jersey.

I

Art. 1.º O Collegio dirigido por Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey denomina-se—COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE.

Art. 2.º As alumnas recebem nelle instrucção primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e de recreio e prendas.

Art. 3.º A instrucção primaria é—leitura, escripta, contabelidade (as quatro operações) noções de grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.º A instrucção secundaria comprehende—lingua nacional, francez, inglez, italiano, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.º A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo; as alumnas aprendem doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.º A instrucção de civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora, em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.º A instrucção de recreio consta de—desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.º A instrucção de prendas reune todos os trabalhos de agulha, e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.º O Collegio admitte alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do Collegio é a franceza; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas é de 40$000, para as meio pensionistas 20$000, e para as externas 5$000, pagos adiantados por trimestres que, uma vez começados, consideram-se [illegible].

Art. 13. A instrucção das alumnas externas é remunerada segundo o artigo antecedente, e são dos arts. 3 e 5; as internas e meio-pensionistas teem direito á dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8; podendo, todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores mediante a indemnisação, que se convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc. são da competencia dos pais ou correspondentes das alumnas, e bem assim a materia prima de bordados, e estes executados são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE trabalham duas vezes no dia—de manhã das 9 ás 12, e de tarde das 2 1/2 ás 5 1/2.

Art. 16. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais; assim como a roupa lavada, engommada e pertences por elles serão fornecidos.

Art. 17. As pequenas indisposições e molestias das internas são tratadas no Collegio; nas graves, porem, a directora faz avisar aos pais ou correspondentes para providenciarem sobre o tratamento, que póde ser em suas casas, ou no Collegio.

Art. 18. Os feriados são os das aulas publicas; salvo as quintas feiras que, no Collegio, ficam destinadas á instrucção de recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE são professadas pela directora e suas irmãas, ou outras senhoras com a aptidão precisa, e que a directora julgar necessarias.

Recife, 30 de dezembro de 1873.

Philomena Minervina de A. O'Connell Jersey.

Approvo—Directoria geral da instrucção publica de Pernambuco, 8 de janeiro de 1874.

João Barbalho Uchôa Cavalcante.

COMMERCIO.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILH S.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

SEGUROS MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE FEVEREIRO DE 1874.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — de 4ª sorte 7$800 e 8$000 por 15 kilos.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 8$350 por 15 kilos posto a bordo a frete de 5/8 e 5 0/0, hontem.

Dito — de dito dita 8$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0, hontem.

Algodão — de Maceió 1ª sorte 8$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.

Assucar — bruto bom 1$800 por 15 kilos, hontem.

Assucar — bruto regular 1$700 e 1$740 por 15 kilos, hontem.

Assucar — Canal 1$300 por 15 kilos, hontem.

Couros—salgados verdes 327 rs. o kilo, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 dpv 26 d. por 1$000, hontem.

Cambio — sobre o Porto a 90 dpv 109 0/0 de premio, do banco, hoje.

G. de Vasconcellos

Presidente.

A. P. de Lemos

Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10 . .	346:036$840
Idem do dia 11 . . .	42:996$191
	389:033$031

Descarregam hoje 12 de fevereiro de 1874.

Barca ingleza—*Witck of the Teign*—mercadorias para alfandega.

Barca ingleza—*Seraphina*—mercadorias para alfandega.

Brigue inglez — *Cheviot* — adueias para o [illegible] che Conceição, para despachar.

Barca portugueza — *Linda* — pedras para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Brigue hespanhol *Christina*, entrado do Rio da Prata em 11 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Charutos 5,000. Couros seccos 60.

Xarque 207,000 kilos á ordem.

Barca ingleza *Margaret Wikill*, entrada de Liverpool na mesma data e consignada a Simpson & C., manifestou:

Canos de ferro 111. Carvão de pedra 350 toneladas e 4 quintaes aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor francez *Dannai*, para Bordeaux, carregou: M. Mettler & C. 5 saccos com 300 kilos de café.

— Na barca ingleza *Menie Gray*, para Liverpool, carregou: J. Pater & C. 332 saccas com 29,508 kilos de algodão.

— No patacho inglez *Rival*, para o Canal, carregou: R. Schmmettau & C. 480 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Ceres*, para o Rio da Prata, carregou: P. Carneiro & C. 480 barricas com 54,223 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Ovarense*, para Lisboa, carregou: E. R. Rabello & C. 320 couros salgados com 3,840 kilos.

— No brigue portuguez *Triumpho*, para Lisboa, carregou: A. M. S. Machado 100 saccos com 7,300 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Sympathia*, para o Porto, carregou: F. J. da Costa Araujo 80 couros espichados com 560 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho portuguez *Olinda*, carregou: Oliveira Filhos & C. 475 barricas com 44,462 kilos de assucar branco e 400 ditas com 35,746 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca portugueza *Arminda*, carregou: L. Duprat 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— Para o Acaracú, no vapor brasileiro *Ipojuca*, carregou: A. Oliveira & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Para Mossoró, no hiate nacional *A. dos Anjos*, carregou: A. Oliveira & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente: para Macáo, Faria & Filho 4 barricas com 156 kilos de assucar branco: para Tabatinga, A. G. Pires & C. 1 dita com 60 ditos de dito refinado.

— Para Mossoró, na barca nacional *Dous Amigos*, carregou: Fernandes & Irmão 10 saccos com 730 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10. . .	6:211$534
Idem do dia 11 . . .	1:057$077
	7:268$611

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 10. . . .	12,716
No dia 11	
Primeira porta . . .	156
Segunda porta . . .	123
Terceira porta . . .	293
Quarta porta . . .	
Trapiche Conceição . .	1:081
	14 369

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 1 a 10 . .	22
No dia 1.	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	3
	26

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10 .	16:663$992
Idem do dia 11 . . .	2:781$450
	18:845$372

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10.	57:480$403
Idem do dia 11. . . .	3:458$609
	60:939$012

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 10.

Stockolm - Escuna allemã *Johann Carll*, capitão L. Lichtemberg, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Falmouth a barca ingleza *Buenos-Ayres*, capitão Gelsebrest, com a mesma carga que trouxe de Patagonia.

Navios entrados no dia 11.

Tuyú (no Rio da Prata)—Brigue hespanhol *Christina*, de 208 toneladas, capitão Conille, equipagem 12, carga 4,500 quintáes hespanhóes de carne; á ordem.

Liverpool—47 dias, barca ingleza *Margarith Welkie*, de 340 toneladas, capitão James Porter, equipagem 12, carga carvão; a Simpson & C.

Bordeaux—39 dias, barca franceza *Gaulois*, de 479 toneladas, capitão Simonet, equipagem 14, carga varios generos; ao mesmo consul. Veio refrescar e seguio para Buenos-Ayres.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul — Brigue nacional *Sorpreza*, capitão Teixeira, carga assucar e outros generos.

New-York — Lugre inglez *Beckermet*, capitão T. Dalrymple, carga assucar.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo da capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pelos administradores da massa fallida de Ignacio Pessoa da Silva, me foi apresentada a seguinte classificação dos creditos da dita massa:

Credores privilegiados.

Agra & C., 688$000; Lindolpho dos Reis Campello, 600$000; Dr. João Raymundo Pereira da Silva, 72$000 o que for liquidado; Francisco Oliveira Mello e Silva, 72$000.

Credores chirografarios.

Herdeiros de Francisco dos Reis Nunes Campello, 4:000$000; Tiburcio Valeriano Baptista, 560$000; Rocha Lima & Guimarães 3:837$660; João Barbosa Cordeiro, 826$350; P. Maurer & C., 1:699$000; Manoel da Silva Faria & C., 3:877$800.

Credores que não constam dos livros seus creditos, e que não apresentaram titulos.

Francisco de Oliveira Mello e Silva, Antonio Duarte de Figueiredo & C., M. P. da Silveira, Francisco de Souza Rego Monteiro, Francisco da Silva Rego, Maturino Barroso de Mello, Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, Saraiva & C., Hermenegildo Netto de Azeredo Coutinho, Antonio Ferreira de Oliveira, Antonio Ignacio Pereira Coelho, Dyonisio Hilario Lopes, Domingos da Costa Monteiro, João da Silva Ferreira, Pedro A. Cruz Merino, José Laurentino de Azevedo, Joaquim Silverio de Souza, José Martins da Silva Borges, José Augusto de Araujo, José Antonio Macedo Lopes, Bastos & Monteiro, José Martins da Silva Borges & C., José Francisco de Paula Ramos, Antonio José de Abreu Ribeiro, Antonio Jovino Torres Bandeira, Ignez Pessoa Velloz, por não ter apresentado titulo original; P. Maurer & C., João Barbosa Cordeiro, D. Maria Aniceta Pessoa da Silva, por não estar sua escriptura de dote registrada no tribunal do commercio.

E por este edital são citados os referidos credores para dentro de cinco dias, contados da publicação do mesmo, dizerem sobre a dita classificação dos creditos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Recife, 9 de fevereiro de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 11 de fevereiro de 1874.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 rs.—Valha sem sello ex causa.

Barros de Lacerda.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que no dia [illegible] de [illegible] vindouro futuro, depois da audiencia respectiva, se ha de arrematar por venda em praça publica deste juizo a quem mais der, o seguinte:

Uma letra de 1:000$000, pertencente ao casal de Manoel [illegible] de Santiago, hoje representado pela respectiva viuva e herdeiros, da qual é devedor Francisco das Chagas Rodrigues, que a aceitou, vencida em 10 de fevereiro de 1870, com o premio de [illegible], o qual contado até 27 de novembro ultimo prefaz a quantia de 912$230.

E uma divida de 500$000, pertencente aos mesmos herdeiros, para cuja quantia os devedores Manoel José da Resurreição e sua mulher Maria Severina da Conceição, hypothecaram um sitio de terras com coqueiros e outros arvoredos no lugar do Loreto, as quaes divididas montam hoje, segundo a conta do contador do juizo, na importancia de 2:411$330, inclusive os juros, e foram offerecidas pela mesma viuva Apolinaria Thereza de Barros, para pagamento da execução que contra ella e mais herdeiros encaminha Romarico Luiz de Freitas, por quem foram ditas dividas penhoradas, e a cujo requerimento terá lugar a praça.

E para que a noticia chegue ao conhecimento de quem interessar possa passou-se o presente edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de dezembro de 1873.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o subscrivi.

Recife, 18 de dezembro de 1873.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital com prazo de 30 dias.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Cunha.

50 couros seccos, vindo de Montevideo no navio hespanhol *Anne & Gesina*, descarregados em 10 de julho de 1873, e consignado a José da Silva Loyo & Filho.

Alfandega de Pernambuco, 10 de fevereiro de 1874.

O inspector

Fabio A. de C. Reis.

O desembargador Francisco de Assis de Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber a quem o conhecimento deste chegar, que o commendador José Pedro da Silva dirigio-me a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.—O commendador José Pedro da Silva, tendo um filho de nome José Pedro de Souza e Silva, este se acha em estado de loucura em Portugal, para onde fôra para tratar-se, como prova o exame de sanidade feito alli e que vai junto, e mesmo na impossibilidade de reger seus bens existentes nesta cidade; pelo que requer a V. S. que, mandando autoar esta e documentos juntos, suba tudo á conclusão para se julgar o filho do supplicante desasisado, nomeando V. S. o supplicante seu curador e lavre o respectivo termo de curadoria.

Pede a V. S. deferimento.—E R. M.

Estava assignada sobre uma estampilha de 200 réis.

Recife, 28 de novembro de 1873.—*Henrique da Silva.*

Distribuidos e autoados, venham á conclusão.

Recife, 28 de novembro de 1873.—*Oliveira Maciel.*

Feito o que subiram os autos á minha conclusão, os quaes sendo por mim vistos e examinados, nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.

Verificando-se do exame de folhas 3 a folhas 6, que José Pedro de Souza e Silva, desta provincia, óra no reino de Portugal, em tratamento, se acha em estado de loucura, o hei por incapaz de administrar sua pessoa e bens, que ficarão sob a curatella de seu pai, o commendador José Pedro da Silva, e custas.

O escrivão passe edital para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 20 de dezembro de 1873.—*Francisco de Assis de Oliveira Maciel.*

E para que ninguem faça contrato algum com o precitado interdicto José Pedro de Souza e Silva, senão por intermedio de seu pai o commendador José Pedro da Silva, sob pena de nullidade, com previa autorisação deste juizo, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello, ou valha sem sello ex causa nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 de fevereiro de 1874.

Eu, Floriano Corrêa de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.—*Francisco de Assis de Oliveira Maciel.*

Ao sello 300 réis. Valha sem sello ex-causa.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por sua magestade o Imperador, que guarde Deus etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que a requerimento da firma commercial de Pereira de Mello & C, fôra declarada aberta sua fallencia pela sentença do theor seguinte:

A' vista da declaração de folhas 2 e 8 de Pereira de Mello & C., firma composta de Antonio Lopes Pereira de Mello e Otto Pesmann, e estabelecida nesta praça á rua do Bom Jesus, ns. 61 e 63, hei por declarada a abertura de sua fallencia a datar de 31 de dezembro proximo findo. Nomeio curador fiscal ao credor João Ignacio de Medeiros Rego, que prestará juramento.

Proceda se immediatamente ao inventario sendo depositario então nomeado interinamente que servirá até que os credores segundo o disposto no art. 812 do codigo do commercio, façam a nomeação que é de sua competencia, e para sua reunião designo o dia 14 do corrente mez ás 11 horas na sala das audiencias. Por editaes se publique esta sentença e faça-se convocação dos credores. Papas as custas pela massa.

Recife, 9 de fevereiro de 1874. — Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife 11 de fevereiro de 1874.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. presidente da provincia de 14 do corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 12 de fevereiro proximo vindouro a obra dos reparos do empedramento de que precisa a estrada do Limoeiro, orçada no valor de 792$, como indica a respectiva clausula abaixo transcripta.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou publicar no presente jornal.

Secretaria da thesouraria provincial, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José Marinho Palhares.

Official-maior interino.

Clausulas especiaes para a arrematação dos 100 metros de empedramento na estrada do Limoeiro.

1.º Os reparos dos 100 metros de empedramento na 1ª ladeira na matta de S. João, serão executados de conformidade com o orçamento, no valor de 792$000.

2.º O arrematante dará principio á obra no prazo de 15 dias e concluirá no de 3 mezes.

3.º O pagamento será effectuado em uma só prestação, na conclusão da obra.

4.º Tudo o mais que não se achar especificado nas presentes clausulas, será regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—O engenheiro chefe.—José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano Palhares.

Edital

A junta de emancipação de escravos deste municipio faz publico que se acha concluida a classificação dos escravos que devem ser libertados pelo Estado, na conformidade do art. 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872 e que em virtude do disposto no art. 27 do mesmo regulamento foram preferidos os seguintes:

Silvina e seus filhos menores	de D. Josephina Bemvinda da Cunha Souto-Maior.
Delphina	de D. Maria Francisca de Paula Cavalcante.
Francelina	de Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante e Manoel Antonio Cardoso.
Bernardino	de Lourenço Justiniano de Hollanda e Souza.
Maria	do Dr. Murillo Mendes Vianna.
Jeronymo	de D. Maria das Mercês Mendonça Lima.
Luiza e seu filho menor	de Marcolino dos Santos Pinheiro.
Camillo	de Juvino Bandeira.
Maria e seu filho menor	do Dr. Pedro de Albuquerque Autran.
Rufina e seu filho menor	de Elysio Alberto Silveira.
Bonifacia e seus filhos menores	de Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Generosa e seus filhos menores	de José Antonio de Oliveira e Silva.
Constança e seu filho menor	do mesmo.
Quiteria e seus filhos menores	de Joaquim Pacheco da Silva.
Maria e sua filha menor	do Dr. Antonio Estevão de Oliveira e seus irmãos.
Joanna	de D. Theodora Francisca do Espirito-Santo.
Joanna e seu filho menor	de José Antonio da Costa e Sá.
Severina e seu filho menor	de José Antonio da Costa e Silva.
Josepha e seus filhos menores	de Alfredo Cardoso Pereira.
Anna e seu filho menor	de João da Cruz Macedo.
Benedicto e seus filhos menores	de Pedro Osorio de Cerqueira.
Innocencia e seu filho menor	de Augusto Cesar de Abreu.
Perpetua e seu filho menor	de Manoel Albino de Amorim.
Benedicta e seu filho menor	da D. Anna Isabel de Araujo Castro.
Luiza e seu filho menor	de João Ramos
Militana e seus filhos menores	do mesmo.
Marcella e sua filha menor	de Bellarmino Alves Arouxa.
Simplicia e seus filhos menores	dos herdeiros de Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
Isabel e seu filho menor	de Antonio Pedro de Sá Barreto.
Romana e seus filhos menores	de Luiz José da Costa Amorim.
Januaria e seu filho menor	de D. Veridiana Carolina Soares.
Felicidade e seu filho menor	de José Victor da Silva Pimentel.
Benedicta e seus filhos menores	de Francisco Pereira da Silva.
Luiza e seus filhos menores	de Francisco Antonio de Figueiredo.
Antonia e seus filhos menores	de Luiz Caetano Borges.
Luzia e seu filho menor	de D. Julia Angelica Pires Ferreira.
Victoriana	de Angelo Baptista do Nascimento.
Pedro	de Luiz Antonio Gonçalves Penna
Paulina	de D. Umbilina Roza de Lima Pinho.
Luiz	de D. Maria Theodora da Penha.
Isabel	de Manoel José Soares d'Avellar.
Ignez	de D. Isabel Augusta Pires de Figueiredo Camargo.
Senhorinha	de José Marcelino da Roza,
Raymunda	do mesmo.
Maria	de Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante.
Luiza	de D. Veridiana Carolina Soares.
Benedicta	do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.
Barbara	de Antonio de Pinho Borges.
Maria	de D. Catharina de Serpa Brandão.
Libania	de D. Jacquelina Carneiro de Albuquerque Lacerda.
Francelina	de Odorico Alves Rapozo da Camara.
Florencio	de Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.
Luiza	de José Ribeiro de Souza.
Luzia	de José Joaquim Pereira de Oliveira.
Isabel	de José Pedro da Silva.
Thereza	de D. Maria Raymunda Malheiro.
Raymunda	da mesma.
Miquelina	de Joaquim Pereira Simões.
Maria	de Antonio Tavares Lima.
Caetana	de D. Delfina Tavares da Costa.
Delfina	de D. Rosa Gonçalves de Jesus.
Maria Isabel	de Francisco José Alves Guimarães.
Matilde	de D. Maria Norberta Schefler.
Romana	de Candido Thomaz Pereira Dutra.
Isabel	de D. Antonia Raymunda dos Anjos Moreira.
Othilia	de D. Candida Joaquina Lopes.
Zeferina	de D. Marinha Amalia da Silva.
Acurcia	da mesma.
Margarida	de D. Ursula Maria de Araujo.
Primitiva	de D. Ambrozina Fernandes de Souza.
Josepha	de D. Rita Deodata de Souza Monteiro.
Antonia	de herdeiros da marqueza do Recife.
Raymunda	de D. Thereza Florentina Leite.
Maria	de Marcolino Dornellas Camara.
Amaro	de Maximino da Silva Gusmão.
Virginia	de Antonio Carneiro da Cunha.
Luiz	de Bernardino Francisco Junqueira.
Leopoldina	de Aristarcho Eduardo Carneiro da Gama.
Benedicto	de D. Francisca de Paula Leal Cavalcanti.
Martha	de Marcolino Dornellas Camara.
José Estevão	de Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Guilhermina	de João Fernandes Lopes.
Urbano	de Valeriano Manso da Costa Reis.
Herculana	de José Gonçalves da Silva Bastos.
Fortunato	de Valeriano Manso da Costa Reis.
Maria	de D. Josepha Maria da Rocha Falcão.
Manoel	de João Baptista Telles.
Joanna	de D. Anna de Souza do Espirito Santo.
Ignacio	de Valeriano Manso do Espirito Santo.
Salviana	de Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Thomaz	de Valeriano Manso da Costa Reis.
Maria	de Ignacio Alvim da Silva.
Manoel	de D. Candida Cavalcanti de Miran Varejdão.
Joanna	de D. Maria das Neves Pereira de Lyra.
José	de herdeiros de Anna Maria da Conceição.
Feliciana	de José Pereira dos Santos.
Joaquim	do Dr. Francisco Augusto da Costa.
Josepha	de Coriolano de Abreu.
Cesario	de D. Maria Carolina Pereira de Carvalho.
Joanna	de D. Idalina de Souza Moutinho.
João	de D. Emilia Nobre de Almeida e Castro.
Francisca	de José Peres da Cruz.
Damião Felippe	de D. Isabel Maria Baptista de Castro.
Maria	de José de Barros Pimentel.
José	de Salvador Ayres de Almeida Freitas.
Escolastica	de Luiz Fonceca de Macedo.
Angelo	de Manoel Ignacio de Avila.
Orencia	de D. Maria Carolina Tavares da Silva.
Hermenegildo	de D. Francisca Maria de Figueiredo.
Constança	de José Cecilio Carneiro Monteiro.
Bartholomeu	de D. Joaquina Theodora Gomes Barreto,
Floriana	de D. Januaria Camara Vasconcellos de Siqueira
Marcolino	do Dr. Raymundo Mendes Vianna.
Luiza	de D. Anna Antonia de Jesus.
Marcelino	do Dr. Murillo Mendes Vianna.
Eduarda	de D. Maria Clara da Assumpção.
Rufina	de Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.
Lino	de Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Luiza	de Elizio Alberto Silveira.
Candido	de João Paes de Moura.
Francisca	de D. Januaria Camara Vasconcellos de Siqueira.
Antonio	do Dr. Antonio Justino de Souza.
Rita	de Manoel Theotonio Freire.
Domicio	de Francisco de Paula Leal Cavalcanti.
Florinda	de D. Anna Zulmira de Souza Pimentel e outros.
Marcolino	de D. Anna Francisca Lins.
Manoella	de D. Anna Samico do Rego Barros.
Domingos	de Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.
Romana	de D. Joaquina Ignez de Siqueira.
Trajano	de D. Maria Margarida da Cruz Lobo.
Rita Maria da Conceição	de D. Augusta Carolina dos Reis.
Elias	de João Pereira dos Santos Farofa.
Joanna	de Vicente Ferreira da Silva Fraga.
José	de Fraga & Rocha.
Felippa	de Guilherme Halliday.
Thomaz	de João Paes de Moura.
Luiza	de Jesuino Carneiro da Cunha.
Justino	dos herdeiros de José Maria da Paixão.
Isabel	de D. Francisca Escolastica Josepha da Costa.
Manoel	do Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado.
Tertuliana	de D. Josepha Maria da Rocha Falcão.
Francisco	dos herdeiros de José Maria da Paixão.
Maria	de D. Antonia Bernarda de Souza.
Antonio	de Pedro José Fernandes.
Maria	de Antonio da Rocha Wanderley.
Manoel	de Marcolino Dornellas Camara.
Christina	de Henrique Guilherme Stepple.
Gertrudes	de Antonio José da Silva do Brasil.
Benedicta	dos herdeiros de Francisco de Paula Marinho Falcão.
Luiza	de João Fernandes dos Santos Bastos.
Ignez	de D. Augusta Lamenha Bahia da Cunha e filhos.
Manoel	de José Ignacio Xavier.
Joanna	de Demeterio Hermillo Costa.
Luiza	de Manoel Nunes da Fonceca.
Lucinda	de D. Maria das Neves Miranda Oliveira.
Primitiva	dos herdeiros do desembargador Francisco de Assis Pereira da Rocha.
Januaria	de Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Angelica	de Dr. Alvaro Uchoa Cavalcante.
Rosa	do mesmo.
Eduvirges	de P. Maurer & C.
Paulina	de D. Maria da Silva Campos Guimarães.
Basilia	de Henrique Lasserr.
Benedicta	de D. Candida Rosa de Carvalho Bessoni.
Vicencia	de Antonio Jeronymo da Silva Campello.
Ambrosina	do Dr. Cosme de Sá Pereira.
Constança	de Manoel Joaquim de Castro Madeira.
Luiza	do Dr. José Vicente Duarte Brandão
Maria	de Francisco José Martins da Costa.
Luiza	de D. Candida Rosa da Silva Carvalho Bessone.
Maria	de Joaquim José da Silva Guimarães.
Ignacia	do desembargador José Nicoláo Regueira Costa.
Joanna	de D. Maria Damiana Rodrigues Campello.
Guilhermina	de Manoel Ignacio de Torres Bandeira.
Luzia	de D. Maria Amelia de Oliveira.
Eduvirges	de D. Anna [illegible] Gonçalves Moreira.
Vicencia	de D. Emilia Joaquina de Medeiros.
Lucia	do Dr. Raymundo Mendes Vianna.
Thereza	de D. Maria Francisca Borges Leal.
Luiza	de D Joaquina Theodora Alves.
Luiza	de Antonio Fernandes Ramos de Oliveira.
Cosma	de Candido Moreira da Costa.
Benedicta	de João Fernandes dos Santos Bastos.
Silveria	de Francisco Xavier de Miranda e Mello.
Benedicta	de Thomaz Soares de Almeida Sarzedas.
Tertuliana	de Manoel José Machado.
Bonvinda	de João Pereira dos Santos Farofa
Honorata	de João Baptista da Silva.
Andreza	de Francisco Pacheco Soares.

MUTILADO

Flaviana	de [illegible] Gomes Vieira.
Thereza	de Dr. Bento José da Costa.
Rita	de Antonio José de Azevedo.
Anastacia	de Domingos Pinto de Freitas.
Andreza	de Francisco Pacheco Soares.
Maria Amelia	de Antonio Alves de Carvalho Veras.
Anna	de João Martins de Barros.
Clara	de D. Hermelinda Gomes de Sá.
Felicia	de José Antonio da Costa e Silva.
Clara	de Manoel Francisco de Azevedo.
Eufrozina	de D. Deolinda Clementina da Silveira.
Izidora	de Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
Mequilina	de João Paulo de Souza.
Delfina	de D. Joaquina Candida de Oliveira Borges.
Faustina	de D. Maria Emilia Sobreira de Mello.
Joanna	de D. Maria José Lins Soriano.
Felismina	de D. Candida Rosa de Oliveira Abreu.
Francelina	de Dr. Francisco Augusto da Fonceca e Silva.
Thereza	de Francisco Guedes de Araujo.
Perpetua	de D. Maria Damiana Rodrigues Campello.
Luiza	de D. Mariana Adelia de Loyola Fragoso.
Edavirges	de D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello.
Felicidade	de João Cavalcante de Albuquerque Mello.
Francisca	de João Hermenegildo Borges Diniz.
Constança	de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello.
Constança	de D. Anna Rita Cavalcante.
Michaella	de D. Manoela Augusta de Mello Rego.
Joaquina	de D. Augusta Lamenha Bahia da Cunha e Filhos.
Antonia	de José Pinto Ribeiro.
Margarida	de José Rodrigues da Silva Rocha.
Margarida	de Manoel Rodrigues da Costa Magalhães.
Joanna	de Maria Emilia da Cunha Halliday.
Maria	de D. Maria Candida de Mello.
Helena	de D. Maria Amelia de Barros Lima.
Luiza	de D. Archanja Bernardina de Oliveira Alvarenga.
Fortunata	de D. Angela Maria do Espirito Santo.
Joanna	de D. Alexandrina Flora Ferreira dos Santos Silva.
Luiza	de José Victor da Silva Pimentel.
Lucinda	de Antonio Lopes de Siqueira Braga.
Francelina	do Dr. Balbino de Moraes Pinheiro.
Silvina	do Dr. Rufino Augusto de Almeida.
Barbara	do D. Antonia Luiza Barboza da Cunha.
Paual	de Joaquim José Silveira.
Joanna	de Maria Candida da Trindade.
Sabina	do Dr. Bento José da Costa.
Maria	de Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Felippe	de Herdeiros de Pedro Tavares da Costa.
Cyriaca	do desembargador Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.
Francisco	de Antonio Camello Pessoa de Lacerda.

E para constar determinou a referida junta fazer publicar o presente edital. Salla das sessões da junta de emancipação no Paço da Camara Municipal do Recife, em 7 de fevereiro de 1874.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Manoel Joaquim Silveira.
Francisco Augusto de Almeida.

Commando das armas.

Acham-se na secretaria militar desta provincia desde fevereiro do anno passado, para serem entregues as ex-praças abaixo mencionadas, os diplomas, passadores, fitas e medalhas da campanha do Paraguay, conforme se annunciou pelos jornaes em 13 do referido mez e anno.

Os interessados compareçam ou autorisem alguem a receber taes diplomas.

Ex-praças :
João Quirino Carneiro da Cunha.
Manoel Amancio dos Santos.
Manoel Joaquim do Nascimento.
Trajano Alves Correia.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1874.

O tenente-coronel, secretario,
Francisco Camello Pessôa de Lacerda.

— A camara municipal desta cidade manda publicar os artigos de posturas, abaixo transcriptos :

Art. 70.—Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou qualquer outra substancia, de qualquer maneira que se empregue - os infractores pagarão a multa de 15$ e soffrerão oito dias de prisão.

Art. 71.—Fica prohibida a venda de limas de cheiro : os infractores alem de as perderem, pagarão 4$ de multa.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de janeiro de 1874.

Manoel J. do Rego e Albuquerque
Presidente.
Pedro de Albuquerque Autran
Secretario.

—De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se declara que perante a junta da mesma thesouraria tem de ir em hasta publica para serem arrematados, por quem menos offerecer os concertos do caes da rua da Aurora, na estensão de 27,5 m., orçados em 4:621$829 rs.

Os interessados são convidados a comparecerem às 12 horas de dia 25 do corrente, com suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas, podendo desde já examinarem o orçamento que se acha na secretaria desta thesouria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Corrêa.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico, que em virtude de autorisação da presidencia desta provincia, tem de ir á praça no dia 18 do mez de fevereiro proximo vindouro. perante a junta da mesma thesouraria, para serem arrematados por quem maior lanço offerecer, dez cavallos pertencentes a companhia de cavallaria; são por tanto convidados os interessados a comparecerem na mesma thesouraria as duas horas da tarde do indicado dia.

Os cavallos estarão no dia da arrematação na área do edificio em que funcciona esta repartição, e desde ja podem ser vistos no respectivo quartel.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 29 de janeiro de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Corrêa.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 de janeiro corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 23 de abril proximo vindouro, a obra da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem, orçada em 9:570$, pagos em apolices da divida provincial a juro de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado acima, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José M. Palhares,
Official maior interino.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem.

1.ª A ponte denominada Pão Sangue será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, no valor de 9:570$.

2.ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez e a concluirá no de 12 mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em 3 prestações iguaes á proporção da tabella executada.

4.ª Para tudo o mais que não se achar especificado sera regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano José M. Palhares.

— De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se faz publico que perante a junta de fazenda, tem de ir á praça no dia 18 do mez de fevereiro vindouro a factura dos concertos do caes do Forte do Mattos, avaliados em 15:328$705; pelo que são convidados os que se propozerem a fazer os ditos concertos a comparecerem ás 12 horas da manhã do indicado dia com suas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, declarando o ultimo preço por que se offerecem faze-los ; podendo desde já examinar o respectivo orçamento, que se acha patente nesta secretaria.

— Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de janeiro de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario
Carlos J. de Souza Correia.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr presidente da provincia, de 14 do corrente mez, perante a junta desta thesouraria, se ha de arrematar no dia 12 de fevereiro proximo vindouro, os reparos de que precisa a ponte da Escada, orçados em 1:384$, como consta das clausulas abaixo mencionadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, queiram comparecer a esta repartição no dia acima mencionado pelo meio dia competentemente habilitados.

E para constar se mandou fazer publino no *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José M Palhares,
Official maior interino.

Clausulas para os reparos da ponte da Escada

1.ª Os reparos da ponte da Escada serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, no valor de 1:384$.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de 15 dias e as concluirá no de 3 mezes.

3.ª A importancia da arrematação será dividida em duas prestações iguaes, sendo a primeira paga quando tiver metade da obra feita e a segunda quando concluir os reparos.

4.ª Em tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, se observára o que dispõe o regulamento desta repartição. - O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano J. Marinho Plhaares.

Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1874.

Por esta secretaria, e de ordem do Illm. Sr. Dr. regedor interino, se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos, que não podem estes trazer para o instituto outro enxoval senão o que é estabelecido pelo regulamento em vigor, podendo a relação do dito enxoval ser nesta secretaria procurada por quem della precisar.

Enxoval do alumno pensionista.

1 bonet.
1 fardêta de panno verde escuro com distinctivos do instituto.
1 jaqueta de panno.
6 jaquetões de brim pardo liso.
1 calça de casemira preta.
6 calças de brim pardo liso.
2 ditas para o recreio.
4 colletes brancos.
2 gravatas pretas de seda.
2 ditas de qualquer panno para uso ordinario.
12 camisas.
12 pares de meias.
12 lenços de linho para mão.
6 ceroulas de hamburgo,
6 fronhas de dito.
2 cobertas de creton.
1 cobertor de lã.
6 toalhas de rosto.
6 guardanapos.
2 pares de torzeguins de bezerro.
1 chinella de couro.
1 escova de sapato.
1 dita de dente.
1 dita de fato.
1 tesoura de unhas.
1 pente de alisar.
1 pente para tirar piolhos.
1 travesseiro.
1 meia commoda de amarello.
2 cinturões de couro.

OBSERVAÇÃO.

1º Os interessados deverão vêr no estabelecimento o modêllo do bonet, da fardêta, dos distinctivos e da commoda, como bem a côr do panno para haver uniformidade.

2º Cada alumno deve ter correspondente na capital para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

3º A pensão será paga por trimestre adiantado. O alumno que no primeiro dia do trimestre não a tiver paga, será logo remettido a seu pai, tutor ou correspondente.

4º O estabelecimento alem da instrucção, fornece ao alumno interno alimentos, medico, botica, lavagem e engommagem de roupa, papel, penna e tinta

5º Os objectos do enxoval são propriedades do alumno, e os retirará quando sahir, no estado em que estiverem. As peças deterioradas ou consumidas pelo uso serão substituidas pelo alumno por outras, logo que for reclamado pela regedoria.

PENSÕES.

Pensionista—100$000 por quartel.
Meio pensionista—60$000 idem.
Externo 18$000 idem.
Aula de musica—12$000 idem.
Costeio de cama—10$000 por uma so vez na primeira inscripção, sendo o estabelecimento obrigado a fornece-la durante todo o tempo em bue estiver o alumno no estabelecimento.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

O cidadão Francisco da Silva Rego, juiz de paz da freguezia de S. Antonio da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por parte de Antonio Martins Saldanha, me foi feita uma petição pela qual me pedio que admittisse a justificacar a ausencia e incerteza do lugar da residencia de João Francisco Carneiro Monteiro e de Antonio Francisco Carneiro Monteiro, e justificando quanto bastasse, lhe mandasse passar carta de editos para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo que se fizer, passado os 30 dias para se conciliarem com o supplicante credor de José Xavier Pereira de Brito, dos justificados e outros, como herdeiros que são da finada D. Mathilde Bernardina da Conceição, primitiva devedora, pela nota promissoria que aceitara em favor do justificante, da quantia de um conto de réis. E porque justificou o deduzido em sua petição, lhe mandei passar a presente carta de editos de 30 dias, pela qual cito, chamo e requeiro a João Francisco Carneiro Monteiro e a Antonio Francisco Carneiro Monteiro, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo que se fizer, findo dito termo, sendo as audiencias nas terças e sextas-feiras de todas as somanas, na sala publica das mesmas á rua do Imperador.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar a presente, que sera affixada nos lugares publicos e do costume.

Juizo de paz da freguezia de S. Antonio, 16 de dezembro de 1873.

Subscrevo e assigno.—Recife, 18 de dezembro de 1873.

O escrivão.—Coriolano de Abreu.
Francisco da Silva Rego.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 14 do corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 12 de fevereiro proximo vindouro, a obra dos reparos de empedramento que precisa a estrada de Limoeiro, orçada no valor de 484$, como indica o respectivo orçamento.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José Marinho Palhares,
Official-maior interino.

Clausula e especiaes para a arrematação de 200 metros da estrada do Limoeiro

1.ª Os reparos do empedramento da estrada do Limoeiro, em Campina Grande, serão executados de conformidade com o orçamento no valor de 484$000.

2.ª O arrematante dará principio á obra no prazo de 8 dias e a concluirá no de um mez

3.ª O pagamento será effectuado em uma só prestação, na conclusão da obra.

4.ª Tudo mais que não se achar especificado, será regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—O engenheiro chefe. - José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano Palhares.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 16 de janeiro proximo findo, tem de ser arrematada perante a junta da mesma thesouraria, no dia 26 de março proximo futuro, a quem por menos fizer, a obra dos reparos de que precisa o edificio que serve de cadeia, da villa de Pesqueira, avaliados em 4:833$834, debaixo das condições abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1874.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos da cadeia de Pesqueira

1.ª Os reparos de que precisa o edificio que serve de cadeia, na villa de Pesqueira, serão executados de conformidade com o orçamento e planta, no valor de 4:833$834.

2.ª O arrematante dará começo aos trabalhos, no prazo de um mez e os concluirá no de cinco mezes, contados da data do contrato.

3.ª O pagamento será dividido em tres prestações iguaes, á proporção do serviço executado.

Para tudo mais que não vai especifie nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Repartição das obras publica, 29 de janeiro de 1874.—José Tiburcio Pereira Magalhães.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 128

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que às 11 horas da manhã do dia 12 do corrente, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livres de direitos de consumo, e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas :

Marca triangulo B T 73 n. 7 — 1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, entrado em 26 de dezembro do anno proximo passado, contendo 20 peças de brim pardo trançado, avariado, no valor de 100$, abandonadas aos direitos por Brwn Thonson & C.

590 kilos de sal commum refinado, vindo de Liverpool no vapor inglez *Student*, entrado em dezembro do anno proximo passado, no valor de 10$, abandonados aos direitos por Cardoso Martins & C.

Alfandega de Pernambuco, 10 de fevereiro de 1874.

O inspector
Fabio A. de C. Reis.

DECLARAÇÕES.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é no corrente mez de fevereiro que deve ser paga, livre de multa, a taxa dos escravos, relativa ao exercicio de 1873 a 1874 ; depois do que se lo-ha com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1874.

O administrador
Manoel Carneiro de Souza Lacerda

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 de fevereiro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Travessa de S. José.

Casa terrea n. 11	201$000
dem n. 5	202$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzalla velha.

Casa terrea n. 16	209$000

Becco das Boias.

Sobrado n. 18	421$000

Rua da Cruz

Sobrado 14 (fechado)	1:000$090

Ruo do Pilar.

Casa terree n. 100	241$000
Idem n. 102	241$000

Rua Velha.

Casa terea u. 44 (fechada)	450$000

Rua de Santa Rita.

Armazem n. 34 (fechado)	362$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 3 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco paga o segundo dividendo na razão de 8 % ao anno ou 2$400 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1873.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administratiza da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que possue o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje do Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e alguns annos de prazo para desfructar ; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, pederão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, autorisada pela Santa Casa da Misericordia da Bahia, leva á praça de venda, perante si, no dia 12 do corrente, pelas 3 horas da tarde, os tres predios sitos á rua do Coronel Suassuna, outr'ora de Hortas, n. 34, pela quantia de 2:800$; n. 116 pela quantia de 3:000 ; e n. 118 pela de 3:200$.

Para qualquer informação, podem os pretendentes dirigir-se a esta repartição.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 7 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— Segunda-feira 16 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de direito dos orphãos, tem de ser arrematada em hasta publica a venda trienal da casa terrea sita á rua da Moeda, freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves n. 45, servindo de base para a arrematação a quantia de 600$, por quanto já esteve arrendada annualmente, cuja casa, é pertencente aos menores filhos legitimos de José Joaquim Pires Soares.

Administração dos correios de Pernambuco, 18 de fevereiro de 874.

Malas pelo vapor *Cururipe* da companhia pernambucana

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (12) pelo vapor acima mencionado para Mamanguape, será recebida pela maneira seguinte :

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador
Affonso do Regô Barros.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
LIMA PENANTE

Quinta-feira 12 do corrente.

Recita extraordinaria.
Em beneficio do artista
EDUARDO ALVARES DA SILVA

Depois da orchestra tocar uma de suas mais bellas ouverturas, subirá á scena o muito meritoso drama em 5 actos :

O Medico das Crianças

Personagens.	Actores.
Dr. Luciano	Sr. Eduardo.
Delormel	Sr. Flavio.
Frederico	Sr. Augusto.
Jeronymo	Sr. Penante.
Francisco	Sr. Braga.
Renato	Sr. Vicente.
José	Sr. Ayrosa.
Luiza	D. Philomena.
Lucilia	Idem.
Balbina	D. M. Carolina.

Terminará o espectaculo com a chistosa comedia em 1 acto ornada de musica :

Bertha de castigo.

Principiará ás 8 1/2 horas

O beneficiado espera do respeitavel publico o mais bello acolhimento protestando retribui-lo com a mais sincera gratidão.

Prepara-se para ir á scena na proxima semana da quaresma o drama sacro de grande apparato.

Scenario novo.
Vestuarios novos.
Ornado de musica.
Fogos cambiantes.
Pintura do Chapelin.
Machinismo pomposo.
Atto movimento.
3 actos e 10 quados.

MILAGRES DE N. S. DA APPARECIDA

Recebem-se encommendas para camarotes e cadeiras.

THEATRO NA ENCRUZILHADA.

Drama pastoril e scena comica.

HOJE

Beneficio das pastoras.

Principiará ás 9 1/2.

Haverá trem depois do espectaculo para o Recife.

Os bilhetes acham-se no lugar do costume, e as beneficiadas pedem e esperam o comparecimento de seus apologistas e agradecem

THEATRO SANTO ANTONIO.

Festejos carnavalescos !

4 GRANDES BAILES DE MASCARAS

NO
Sabbado 14
Domingo 15.
Segunda-feira 16.
Terça-feira 17.

A orchestra composta de excellentes professores, e dirigida pelo habil maestro
Theotonio José de Souza

executará grandes novidades no genero carnavalesco.

O theatro acha-se decentemente ornado e o jardim esplendidamente illuminado.

Os camarotes são garantidos para as familias.

O regulamento policial será rigorosamente observado.

Preços.

Camarotes com 6 entradas	12$000
Ditos com 5 entradas	10$000
Entrada geral	2$000

Damas mascaradas gratis.

Principiarão os bailes ás 9 horas e findarão as horas do costume.

AVISOS MARITIMOS.

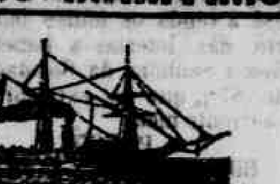

Pacific Steam Navigation Company
Linha quinzenal
O PAQUETE
JOHN ELDER

Espera-se da Europa, até 22 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costasdo Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

PARA O Rio de Janeiro.

Pretende seguir com brevidade o brigue nacional *Isabel*, por ter dous terços da carga engajada. Para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

PARA'

O Georgiana

E' esperado do Rio de Janeiro por estes dias e segue com pouca demora para o Pará, tendo já parte da carga engajada : trata-se cam Tasso Irmãos & C.

Companhia Alliança Maritima Portuense.

A galera portugueza *Saudade*, seguirá em poucos dias para o *Porto*, com escala por *Lisboa*.

Já tem contratada grande parte da carga ; e para o resto, trata-se com os consignatarios e agentes da companhia,

José da Silva Loyo & Filho,

em seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

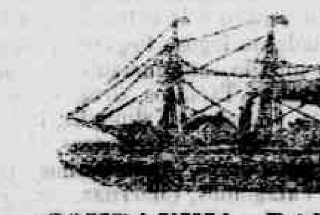

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BAHIANA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
LIMITADA
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 do corrente um dos vapores desta companhia, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTE
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo,
57—Rua do Bom Jesus—57

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS PENEDO E ARACAJU'.

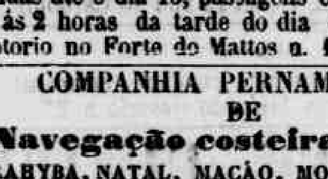

O vapor *Mandahú* commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12 do corrente, encommendas até o dia 13, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12 do corrente, encommendas até o dia 23, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
RIO FORMOSO E TAMANDARÉ.

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA O
PORTO

Seguirá em poucos dias a barca portugueza *Nova Sympathia* por já estar com a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, assim como para passageiros, aos quaes offerece o navio os melhores commodos, trata-se com Balthar Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
Linha quinzenal
O PAQUETE
GARONNE

Por telegramma do Rio de Janeiro é alli esperado o vapor desta companhia, o qual deverá estar neste porto até o dia 20 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Bahia.

Pretende seguir com brevidade para o referido porto o patacho inglez *Cheviot*, por ter parte de sua carga, e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Henry Forster & C, á rua do Commercio n. 8.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Arminda*, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

Grande
LEILÃO
DE
MOVEIS
na rua da União n. 17
Hoje
Sendo :

Uma linda mobilia de nogueira, medalhão duplo, 1 excellente piano de Blendel, 1 cadeira para o mesmo, 1 tamborete, 6 cadeiras douradas, 2 consolos de jacarandá, com pedra, 4 etagers de parede, 1 mesa de ferro com tampo de madeira, 2 quadros dourados com finas gravuras, 1 lustre de crystal para gaz.

Uma rica secretaria de jacarandá, com pedra marmore, 1 pulpito para leitura, 1 pedra para calculo, 1 jogo de globos (celeste e terrestre), 2 mesas de jacarandá para jogo, cadeiras de balanço, 1 sofá de palha, 1 quadro com flores de cera, escarradeiras e 2 quadros a oleo.

Um grande beureau com estante toda de mogno e envidraçada, 2 estantes abertas para livros (de amarello), 1 mesa de amarello para escriptorio, 1 estante envidraçada, 1 lote de livros, 1 cadeia de medir e 1 grande mesa de mogno para estudo.

Uma mesa elastica para 24 pessoas, aparadores, 12 cadeiras de jacarandá, 1 guarda-louça de amarello, 1 quartinheira e 6 cadeiras de junco.

Um guarda-vestido de amarello, 1 guarda-roupa de dito, 1 rica commoda de jacarandá, 1 dita de mogno, 1 divan de mogno com molas, 1 sofá de amarello, camas, toilettes com espelho, lavatorios, cadeiras de retrato, berço de jacarandá, diversos candieiros e 6 arandellas para gaz carbonico, tapetes, esteiras para forre de salas, 1 grande lote de louça e outros muitos moveis que estarão patentes no acto do leilão

O agente Martins, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Manoel Buarque de Macedo, que mudou a sua residencia para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis acima, existentes na casa da rua da União n. 17, onde foi sua moradia.

Principia ás 10 1/2 horas da manhã, por serem muitos os lotes.

LEILÃO
DO

grande sobrado de 3 andares e sotão da rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita n. 120, em chãos proprios e edificado ha cerca de um anno.

HOJE
AO MEIO DIA.
Por intervenção do agente Pinto.

Na rua do Bom Jesus n. 43.

Os pretendentes poderão obter qualquer informação no escriptorio do mesmo agente.

Leilão
De

12 peças de grosdenaples preto e 24 ditas de baeta de differentes côres

HOJE
ás 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO NA RUA DO BOM JESUS N. 43

Leilão
DE
fazendas avariadas
Hoje
ás 10 1/2 da manhã

Por intervenção do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
moveis finos, louças e crystaes
HOJE
A's 11 horas da manhã

á rua de Hortas, sobrado n. 102, primeiro andar.

Uma rica mobil a de faia, imitando jacarandá, contendo cadeiras de guarnição, sofá, consolos e jardineira, cadeiras de braço, 1 dita de vime, contendo cadeiras de guarnição, ditas de braços, sofá, consolos, jardineira 1 rico toilette, com pedra, 1 cama franceza para casal, 1 mesa elastica, 2 aparadores, lavatorios, cabides, quartinheiras, jarros, louças, diversas lanternas, compoteiras, commoda, e outros muitos objectos para uso domestico.

O agente Pinho Borges, autorisado pelo Sr. Dr. Olympio de Arroxellas Galvão, que se retira para o sul, venderá em leilão os referidos moveis acima declarados.

Agente Dias
leilão
DA

louça, armação, um cofre de ferro, candieiros a gaz e mais pertenças existentes no estabelecimento sito em á rua do Marquez de Olinda n. 25.

Sexta-feira 13 do corrente
ás 11 horas da manhã

O agente Dias, competentemente autorisado por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão no dia e hora acima designados, a louça e mais artigos existentes no mesmo estabelecimento, pertencentes aos bens do fallecido Manoel Antonio Vieira.

Aos Srs. pretendentes garante-se a casa por arrendamento, e podem desde já examinar o balanço com a respectiva avaliação que se acha em poder do mesmo agente, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

LEILÃO
DO

Grande sitio com bôa casa de moradia, a qual tem 73 palmos de frente e 37 de fundo, chãos proprios com cerca de 500 palmos de frente e 2,000 de fundo, com bons arvoredos fructiferos, baixa de capim, cacimbas com bombas e tanques para banho, e muitas outras accommodações ; sendo que dita casa torna-se recommendada por ser mui fresca, perto das estações da Jaqueira e Tamarineira.

Terça-feira 24 do corrente
A's 11 horas em ponto

Por intervenção do agente Pinto em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Os pretendentes poderão desde já examinar dita casa, ou no dia 20 do corrente, por occasião do leilão dos moveis, louça e cristaes, ou no dia 21, por occasião da entrega dos mesmos moveis.

LEILÃO

DE

moveis, louça, cristaes, uma carroça e boi e 3 espingardas.

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá com um sofá, uma jardineira, 2 consolos com pedra marmore, 2 cadeiras de braços, e 12 de guarnição, 2 espelhos ovaes, dourados, 3 quadros, duas escarradeiras, enfeites de mesa, tapetes de sofá e portas, e um dito forro da sala de visita.

Uma cama franceza de jacarandá (nova) uma mesinha, 2 cabides, duas camas de amarello, 1 toucador e um guarda-roupa.

Uma mesa para jantar, 2 aparadores de armarios, 12 cadeiras de guarnição, uma marqueza, uma quartinheira, 1 relogio de parede, quartinhas, fructeiras, porta-queijos, talheres, bandejas, porcelana para chá e jantar, copos, garrafas, compoteiras, cálices, trem de cosinha e outros objectos de casa de familia.

Dous bancos para jardim, uma carroça de duas rodas, 1 boi manso, 1 banco para carapina, 1 lote de ferros, ferramenta de jardim.

Um oculo de alcance, 3 espingardas de 2 canos e 1 rewolver.

Sexta-feira 20 do corrente

Na Travessa da Cruz das Almas.

João Mendeboure, tendo de mudar sua residencia para Europa, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa de sua residencia, Cruz das Almas.

As 10 1/2 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção (gratis) aos concurrentes ao leilão.

Principiará as 11 horas.

Em continuação, e no dia terça-feira 24 do corrente, venderá o mesmo agente a casa e sitio, conforme fica annunciado.

AVISOS DIVERSOS

Armazem para alugar, no caes da Alfandega n. 5.

Estando a concluir-se o arrendamento deste armazem, que pertence á irmandade do Bom Jesus, quem o pretender póde dirigir suas propostas á mesa regedora da referida irmandade.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para uma pessoa: á rua do Torres n. 16, primeiro andar.

— Manoel Francisco dos Santos comprou a Francisco de Paula d'Almeida Cruz a taverna sita á rua Imperial n. 296: se alguem se achar prejudicado, apresente-se no prazo de tres dias, contados desde a presente data, pois findo o mesmo prazo, não attenderá á reclamação alguma.

Recife, 11 de fevereiro de 1874.

Laandro Ferreira da Cunha

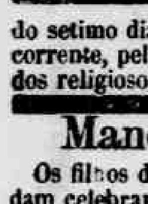

João da Cunha Soares Guimarães, sua mulher e filhos, pungidos do mais doloroso sentimento pela morte de seu sempre chorado filho e irmão, Leandro Ferreira da Cunha, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar quinta-feira 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no convento dos religiosos franciscanos.

Manoel Antonio Vieira

Os filhos do finado Manoel Antonio Vieira mandam celebrar uma missa no dia 14 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deos, 1º anniversario de seu fallecimento; e para esse acto de religião convidam seus amigos e parentes.

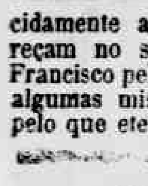

O desembargador Francisco Domingues da Silva, tendo recebido agora a infausta noticia do fallecimento de seu prezado filho Dr. Francisco Domingues da Silva Junior, quando voltava de sua comarca para a capital do Maranhão, pede encarecidamente a seus parentes e amigos que compareçam no sabbado proximo no convento de S. Francisco pelas 8 horas da manhã, para ouvirem algumas missas por alma de seu infeliz filho; pelo que eternamente grato ficará.

CRIADO

Precisa-se de de um criado de 16 a 20 annos, que dê fiador de sua conducta: no largo da matriz de Santo Antonio, n. 2, 1.º andar.

Advogado.

Diodoro Ulpiano Coelho Catanho, á rua do Duque de Caxias, outr'ora rua das Cruzes n. 9, 1.º andar.

AVISO

O abaixo assignado, autorisado pelo Sr. João Maria Cordeiro Lima, convida a todos os devedores do mesmo a virem saldar suas contas no prazo de 30 dias, a contar da data deste, á rua do Imperador n. 48, armazem, com o mesmo abaixo assignado, sob pena de passado este tempo, se proceder á cobrança judicialmente.

Recife, 12 de fevereiro de 1874.

José de Medeiros Corrêa.

— Precisa se alugar uma escrava para cozinhar e comprar: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

— Desappareceu no dia 10 do corrente, ás 3 horas da tarde, o pardinho de 9 annos de idade, de nome Manoel, com os signaes seguintes: cabellos carapinhos e avermelhados, um signal de panno branco na face esquerda, e corpolento. Foi vestido de camisa de chita com listras encarnadas: quem d'elle der noticia ou o encontrar, leve-o, por obsequio, á policia ou á sua mãi, na rua dos Guararapes n. 52, loja.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio da irmandade de N. S. da Soledade da igreja do Livramento, que se extrahirá no dia 13 de fevereiro corrente.

Preços

Inteiro 4$000
Meio 2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro 3$500
Meio 1$750

Recife, 6 de fevereiro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro de 12 a 14 annos, dos ultimos chegados, póde dirigir-se á rua Imperial n. 202.

— Aluga-se a loja da esquina á rua da Imperatriz n. 1: a tratar no café imperatriz.

— Aluga-se a casa n. 3 da rua do caes que segue da Detenção, com 2 quartos, 2 salas, cozinha, quintal e cacimba, por 15$ mensaes: na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar.

— Aluga-se a casa n. 46 á rua de S. Miguel, com 2 salas, 2 quartos, cacimba e quintal: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar.

— Aluga-se o 1º andar com sotão do sobrado da rua estreita do Rosario n. 29: a tratar na loja do mesmo sobrado, ou na rua Duque de Caxias n. 29, armazem de moveis.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 2,604 com 4:000$000 um meio n. 2,387 com 700$, um meio n. 321 com 200$, um inteiro n. 492 com 10$ e outras sortes de 10$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (86ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da irmandade de Nossa Senhora da Soledade da igreja do Livramento (87ª), que se extrahirá na sexta-feira, 13 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000

EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.

Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750

Manoel Martins Fiuza

FORNECEDORES DE NAVIOS

ESTABELECIMENTO DE ALFREDO BARROS & FERREIRA

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. commandantes de navios o melhor e mais completo sortimento de viveres, garantindo-se ao mesmo tempo a prompta e bôa execução no cumprimento de suas ordens.

2—Largo do Corpo Santo—2

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Precisa-se

de um criado para todo o serviço: a tratar no hotel de Bordeaux.

— Alerta rapazeada! Eis o carnaval!! Já se ouve o clangor das trombetas; o estridente clarim sibila nos ares; o zabumba rebôa alem; os foguetes rompem o espaço e lá estouram; a folia desgrenhada, montada no fogoso Pegaso, percorre as cinco partes do mundo, annunciando o desejado dia! Turcos, Arabes, Tartaros, Gregos, Persas, Francezes, Allemães, Cossacos, Kalmouks, Indous, Kabiles, Samoyedes, Chinezes, Japonezes, Esquimaus, Hottentotes, Zelandezes, Australianos, Osages, Californianos, Patagonios, Charruas, etc., emfim selvagens, civilisados, judeus, catholicos, jezuitas, maçãos, ricos, pobres, moços, velhos, todos brincam, todos amam o carnaval! Vinde, pois, todos, munir-vos de vestuarios riquissimos de velludo bordados a ouro, de velbutina, seda, damasco, lãs, cambraia, chita, e de todas as cores e gostos a caracter dos differentes povos do mundo! Tudo barato, muito barato, como ninguem E' o maior sortimento que se póde encontrar. Está tudo á exposição, na rua da Roda n. 18, pavilhão encarnado; vinde só vêr. Viva o carnaval.

ADVOGADO
AYRES GAMA

RUA DO DUQUE DE CAXIAS
N. 9.
Primeiro andar.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 12 a 16 annos de idade, com alguma pratica de molhados: na rua de Maris e Barros n. 1 (antiga rua do Cordoniz).

Caixeiro

Quem precisar de um, chegado ultimamente póde dirigir-se á rua larga do Rosario n. 27.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Mamucaia, freguezia de N. S. da Luz, no dia 2 do corrente, o escravo Manoel, de nação, idade 50 annos pouco mais ou menos, bastante alto e secco, com um signal muito visivel, que é uma ferida na perna esquerda: por isso peço a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo e traze-lo no mesmo engenho, que serão generosamente recompensado.

Chapeleria economica

Rua Direita n. 43.

Neste estabelecimento recebe se qualquer encommenda de chapéos proprios para mascarados, garantindo-se a perfeição do trabalho e por preços razoaveis.

— Fugio hontem, á noite o escravo Antonio, mulato, de 12 annos de idade, corpo fornido, cabellos ruivos e corridos, feições e pés regulares, provavelmente procurará a Palmeira dos Indios, donde veio o anno passado: quem o trouxer a este engenho será generosamente gratificado.

Tapera, 9 de fevereiro de 1874.

Aviso.

Modista franceza.

Clementine Daura participa ao publico que achando-se estabelecida á rua da Imperatriz n. 19, faz costuras de passeios, bailes, casamentos e baptisados, com a maior promptidão e preços baratissimos, indo ás proprias casas satisfazer as pessoas que a honrarem com suas encommendas.

— O Sr. Antonio Mendes de Souza Machado tem uma carta vinda de Lisboa, no escriptorio de Oliveira Filhos & C., praça do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro que dê fiador a sua conducta, para tomar conta por balanço de uma taverna em Olinda, nos Quatro Cantos, tambem não se põe duvida em dar-lhe sociedade, se entrar com algum dinheiro; a localidade é a melhor daquelle lugar: a tratar no Recife, rua da Lapa, hoje Tuyty n. 12, prensa.

Attenção.

No pateo de S. Pedro n. 3, loja, precisa-se sempre de amas seccas e de leite, assim como caixeiros, copeiros e criados.

Triumpho da

SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descobrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expectoração de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta**, do **Peito** e dos **Orgãos da respiração**, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas. H. Frosters & C., agentes.

Unicos agentes nesta provincia os Srs. J. O. D. Coyle, rua do Commercio n. 38.

Para a boa conservação
DE
VOSSO CABELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.

Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.

Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.

Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.

Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.

Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.

Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.

Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.

Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.

Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.

Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.

Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.

Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.

Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Luso-brasileira

Conselho fiscal

A sessão do conselho fiscal desta sociedade terá lugar no dia 13 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde; e para semelhante effeito, convido aos senhores conselheiros.

Secretaria da sociedade beneficente luso-brasileira, 10 de fevereiro de 1874.

J. M. de Andrade
Secretario supplente.

Attenção.

Quem precisar de uma pessoa com habilitações para repetir as aulas de francez o inglez em algum collegio, dirija-se á Boa-Vista que achará com quem tratar na rua do Destino n. 21.

SURTIMENTO
E
MEDICINA

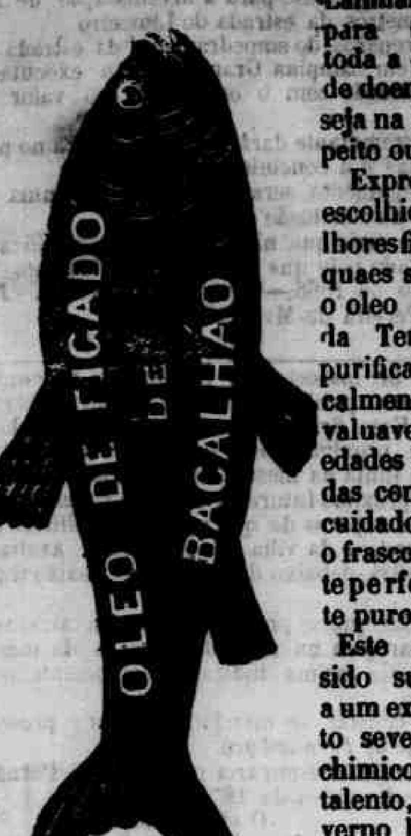

Preparado por Lanman & Kemp para thisica toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,
Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho,
tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, claréa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
LANMAN & KEMP

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICCO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido é inutil tal trabalho, por que não é possival tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo,

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilicidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá-lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr-se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa se terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve-se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter serdido.

Depósito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

— Ainda está para alugar se o 1º e 3º andares com sotão, na rua da Penha n. 3: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.
Bombas de patente, garantidas........
(Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.)

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

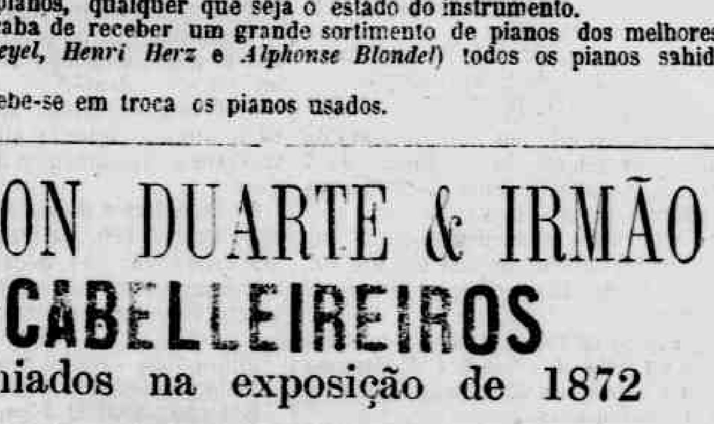

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

CHAPEOS DA ULTIMA MODA

Chegaram lindos e bem enfeitados chapéos do mais apurado gosto, para senhora: á loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março n. 13.

Irmandade de N. S. do Terço

Em cumprimento ás disposições do art. 40 do nosso compromisso, são convidados todos os irmãos que tenham occupado cargos em mesa, e igualmente a todos os membros da mesa regedora para em mesa conjuncta se tratar de negocios importantes da irmandade, quinta-feira, 12 do corrente, as 6 horas da tarde.

O secretario
Antonio José Pereira da Cunha.

— Offerece-se uma senhora portugueza de bons costumes, que lava, engomma e friza com perfeição: á travessa do Peixoto n. 58.

AVISO

As audiencias do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, foram transferidas para as segundas-feiras ao meio dia.

Cozinheiro

Precisa se de um cozinheiro, preferindo-se escravo, para o hotel de Apipucos: a tratar no mesmo.

— Aluga-se uma escrava com principio de cozinha e mais serviço de casa: a tratar na rua de S. Jorge n. 74, 2.º andar,

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro, cozinha e faz todo serviço com perfeição: á rua de S. José, 35.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: á qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

GABINETE MEDICO CIRURGICO
do
Dr. Constancio Pontual.
Rua do Imperador n. 81 1º andar.
Consultas das 11 as 3 da tarde, chamados a qualquer hora, visita e dá consultas gratis aos pobres.

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

ESCRIPTORIO
COMMERCIAL.
199, Rua da Prata, 2.º
LISBOA
Luiz Felippe Leite & Irmão

Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.

Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhóes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle.

Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.

Promovem no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.

Tem os melhores advogados na capital.

Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.

Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisbôa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.

Tratam da arrecadação de heranças e administração de bens no continente do reino.

Obtem documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.

Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.

Fazem transações por consignação ou compra, sobre minerios, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.

Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto.

Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macáo (China) reino de Sião, — ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e aceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva ou eventual.

Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.

Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.

N. B.—As commissões são reguladas pela praxe stae praça

— Amaro de Barros Correia e Captulino Rodrigues do Passo vendem terrenos, regularmente traçados, no seu sitio de Beberibe de Baixo, havendo organisado uma planta de seu perimetro, em que se desenha visivelmente a distincção e regularidade no seu projecto de arruamentos novos, approvado pela camara municipal de Olinda. A fertilidade do terreno, a sua proximidade da estação do Fundão, da linha ferrea do Recife á Beberibe, conseguintemente do rio Beberibe, e commodidade dos preços convidam os pretendentes á compra, que os poderão procurar a Amaro de B. Carreia, em Beberibe, a Captulino Rodrigues do Passo, no Recife. e ao engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette, á estrada de João de Barros n. 9.

— O Sr. João Paulo de Carvalho é rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 53, a negocio que osenhor não ignora.

— Fugio hontem, ás tres horas da tarde do sobrado da rua das Cruzes n. 41, 2.º andar, um sabiá; roga-se a quem tiver apanhado, leva-lo a casa acima, que será gratificado.

Estrada de ferro de Olinda.

Pede-se ao Sr. gerente desta companhia que conserve o horario da companhia como está, isto é, todas as meia horas, tanto pela manhã como á tarde.

Muitos assignantes.

Aluga-se

o primeiro andar da casa da rua do Vigario n. 3, onde teve escriptorio os Srs. Johnston Pater & C., recentemente repartido, caiado e pintado, excellente para escriptorio, não só pela localidade, senão porque é muito fresco o espaçoso: a tratar na rua 7 de Setembro n. 20, ou na rua da Senzala Nova n. 42, 1.º andar.

Escravo fugido

Desappareceu da casa do abaixo assignado, o escravo José, de estatura regular pernas, arqueadas, falta de dentes, e côr cabra, suppõe-se ter seguido para o Rio-Formosa, ou Gamelleira; portanto, roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, a sua apprehensão e mandar parte na rua D. Maria Cesar (outr'ora Senzala Nova n 30).

Domingos José Cunha Lages.

Attenção

O Sr. Francisco Agostinho Madeira, è rogadoqe vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

ALUGA=SE

o 2º andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda: a tratar no armazem do mesmo predio.

— Está fugido o escravo José, cabra, idade de 15 annos, feições miudas, cabellos frôxos, pés largos, veste calça e camisa branca, gosta de musica: pede se a policia a sua captura, e gratifica-se a quem o levar a seu senhor, á rua do Hospicio n. 85, ou á rua do Queimado n. 83, 1º andar.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

Escrava

Tem para alugar-se uma mulata para todo serviço: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

AGULHAS E **Accessorios** PARA **QUALQUER PARTE DA Machina**

CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

DAS MACHINAS PARA COSTURA
DE
SINGER
Porque?

Sem caixa 80$ — Com caixa 90$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

VENDE-SE
A dinheiro e a prazo!

A contento das Exmas. familias

MACHINAS DE SINGER

São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.

MACHINAS DE SINGER

São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem
Pregam tranças.
Marcam pregas.
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.

UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

49 Rua do Imperador 49

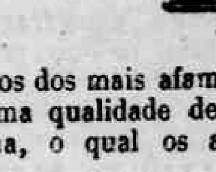

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

CHAPAS AMERICANAS

PARA

Marcar vestidos, roupa de cama, guardanapos, lenços, meias e todo genero de roupas

COMO TAMBEM

Cartões de visita, livros, envelopes e toda a qualidade de papeis, clara e exactamente com o nome competente da pessoa

Garante-se dar uma chapa tão boa como poderia conseguir-se em Landres ou Nova Yor, e affiança-se igualmente que a tinta será indelevel.

You can bet your bottom dollar on that

Cada chapa com o nome da pessoa é acompanhada de dous fraspuinhos de tinta, um pincel uma direcção sobre a maneira de empregar a chapa e uma receita para fazer tinta. costando tudo

Preço fixo	3$000
Em letra de mão e gothice.	5$000

ARGOLAS AMERICANAS
PARA CHAVES

São muito commodas e possuem as seguintes vantagens:

Servem para ajuntar as chaves, e ao mesmo tempo sendo chatas, ha lugar para o nome e moradia do dono.

São faceis de abrir e fechar, deixam entrar a maior chave sem offender a argola.

São feitas de prata allemã e não são sujeitas a enferrujar, quebrar ou abrir; como as argolas de aço, são muito fortes e bonitas. Cada argola americana com o nome e moradia do dono, aberta na mesma, custa:

Preço fixo 2$000

P. LAURO MACPHERSON
NO HOTEL ESTAMINÉT
Rua do Imperador n. 32
TODOS OS DIAS UTEIS DAS 9 HORAS AO MEIO DIA.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma perfeita cozinheira, não importa que seja forra ou escrava, para casa de uma familia estrangeira, paga-se bem: a tratar na rua do Bom Jesus n. 55, casa de Keller & C.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Agencia de leilões

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que, tendo aberto o seu escriptorio de *agencia de leilões* á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, continua a receber moveis, louça, fazendas, obras de ouro e prata, predios e todos quantos objectos se lhe remetta para serem vendidos, em leilão publico ou particular, á vontade de seus commitentes; e como quer que o seu novo estabelecimento se ache o melhor possivel localisado, alem de que offerece as melhores proporções para a boa conservação dos objectos que tenha de receber; o abaixo assignado compromette-se não só a empregar toda a actividade, zelo e pontualidade no cumprimento de seus deveres, como mesmo seus pagamentos serão feitos com a costumada promptidão, que lhe é conhecida.

Recife, 17 de janeiro de 1874.
Raymundo Remigio de Mello Junior.

A' Torre

Aluga-se para passara festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frente desta: quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

Ao publico.

Angelino José dos Santos Andrade, tendo concluido no dia 31 do mez proximo passado todas as suas transacções, declara pelo presente que nesta praça nada deve a quem quer que seja, nem directa nem indirectamente. Outro sim, constando ao annunciante que alguem exhibe uma publica forma d'onde resulta que em 28 de março de 1870 pagasse pelo mesmo annunciante a quantia de 15:000$000, declara que semelhante transacção está finda, visto como o original existe em seu poder, não sendo certo que semelhante individuo fizesse obsequio algum ao annunciante, porque este estando doente havia depositado em sua mão quantia superior para aquelle pagamento e somente ao fazer passar o recibo, teve aquelle individuo a habilidade de obtel-o como se fôra quem fizera dito pagamento.

Recife, 3 de fevereiro de 1874.

— Na rua de Santa Thereza n. 60 se dirá quem vende 60 palmos de terreno, em Belém.

Cozinheiro.

Para casa de pequena familia precisa-se d'um bom cozinheiro: caes do Apollo n. 69.

O ADVOGADO
Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio a rua do Duque de Caxias n. 37.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 33.

Dividendo.

Paga-se á da massa de João Hygino de Souza: na rua do Vigario n. 49.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: á rua da Soledade n. 54.

— Aluga-se a casa n. 3 do becco da matriz: na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o predio n. 20 da rua do Barão de S. Borja, com commodos para grande familia: a tratar na rua da Ponte Velha n. 75, com o Sr. Rocha Leal.

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fòra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis vrtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
NA PHARMACIA CENTRAL
VERDADES IMPORTANTES

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, e negocio de seu interesse.

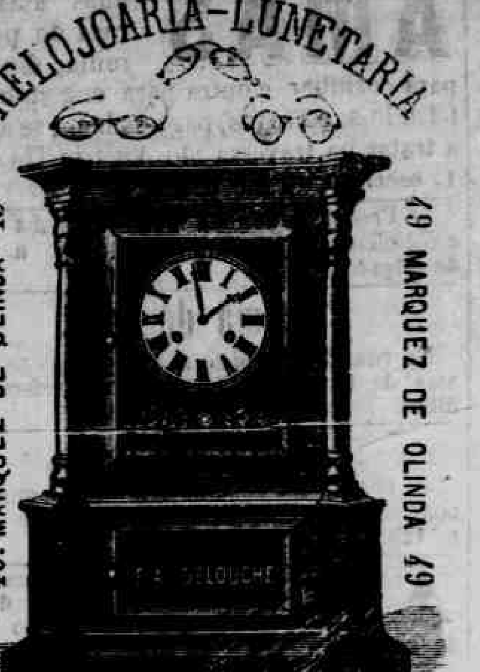

E. A. DELOUCHE.
49—Rua do Marquez de Olinda—49

Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa, de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.

Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.

Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), orisontal e patente, de todo preço.

Cadeias de plaqué e de ouro.

Lunetos e oculos de todas as qualidades.

Verdadeiros vidros de christal da Rocha, para vista cansada.

Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

Apreciem como se vende barato
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS
DE
Guilherme & C

CASSA-LA

Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!!!

METIM

Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado!!!

ORGANDY DE CORES

Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado!!!

LÃS ESCOCEZAS

Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado!!!

CRETONE

Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado!!!

LAS MODERNAS

Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha!!!

Córtes de casemira de cores, a 5$000.
Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 5$000.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençóes de bramante a 2$000.
Dites de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.
Cambria transparente fina a 3$000 a peça.
Chales de todas as qualidades e preços.
Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.
Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.
Dito domestico a 3$000 a peça.
Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado!!!
Madapolões francezes de todas as qualidades de 5$ a 8$500 a peça.
Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.
Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia; é pechincha, só se vendo.
Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado; é pechincha, e dão-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo
Loja das tres portas
DE
Guilherme & C.
JUNTO A LOJA DA ESQUINA

Casa no Monteiro.

Aluga-se a do n. 63 junto ao sobrado, com quintal e sahida para o banho: a tratar na rua do Imperador n. 57, 1º andar.

Escrava fugida

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 26 do corrente a escrava Felicia com os signaes seguintes: côr parda clara, cabellos compridos, até os hombros, rosto redondo, falta de um dente quasi na frente, corpo reforçado, maçã do rosto bastante saliente, foi acompanhada por um homem, praça de cavallaria de nome Vasconcellos, foram vistos no dia 27 do corrente, em Santo Antão: quem a levar á Cambôa do Carmo n. 3, será gratificado generosamente.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 8.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de tres pessoas: a tratar na rua das Flores n. 5

Sitio.

Para tratar de um, precisa-se de um homem que seja cuidadoso e entenda de jardim. Em S. José do Manguinho, sitio n. 2, muro cinzento antes da igreja.

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

ATTENÇÃO.

Furtaram na noite de 7 do corrente mez, do sitio do abaixo assignado, no Caldeireiro, dous patinhos da Australia, de côr cinzenta e rajada, sendo aves aqui geralmente desconhecidas: roga-se a quem elles forem offerecidos á venda, de os apprehender, gratificando-se com toda a generosidade á pessoa que os apresentar ou der noticias certas do lugar em que estão, ao abaixo assignado, na rua do Brum n. 96, ou no referido seu sitio.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

— Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos de idade, preferindo-se escravo: na thesouraria das loterias, 1º andar na rua do Crespo n. 6.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio he mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA — Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos crickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romanee por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sortimento de musica para piano, piano e canto, methodos, etc. etc.

Convida-se

aos senhores escriptores, litteratos, chefes de repartições e commerciantes á visitarem a ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA á rua Duque de Caxias n. 21, onde verão que é este o estabelecimento que dispõe dos melhores meios e processos para bem servi-los na arte de encadernar, e o unico que

POSSUE A MELHOR

machina para pautar papel, riscar livros, mappas, manifestos, folhas de empregados, despachos, facturas, contas correntes e de venda; cujo trabalho será regulado pela seguinte tabella de preços:

Papel pequeno em caixinhas.

Para pautar 1 caixa 1$000.
Idem 4 ditas a 500 rs. cada uma.
Idem 10 ditas a 400 rs.
Idem 20 ditas a 300 rs.
Idem 50 ditas a 250 rs.
Idem 100 ditas a 200 rs.
Idem 200 ditas a 150 rs.
Mais de 200 ditas a 100 rs.
Papel em tamanho fiume contas e despachos.
Por pautar 1 resma 1$500.
Idem 10 a 1$200 cada uma.
Idem 20 a 1$.
Idem 50 a 800 rs.
Idem 100 a 600 rs.
Idem 200 a 400 rs.
Mais de 200 a 320 rs.
Outros trabalhos conforme o ajuste.

A differença em preço do papel liso para o pautado, no nosso mercado, é muito superior a 320 rs. em resma, sendo por isso vantajoso aos Srs

IMPORTADORES DE PAPEL

mandarem vir o papel liso para aqui ser pautado, podendo assim venderem mais barato, ganhando mais dinheiro, para o que

GARANTE-SE

a bondade e limpeza do trabalho, entregando-se os volumes de resma com a mesma perfeição e igualdade que se tiver recebido na

ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA
21—Rua Duque de Caxias—21.

Ao carnaval.

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, tem vestuarios para o carnaval, de todo gosto; sendo dominós de seda e de velludo, vestuarios de seda a phantasia, vende-se e aluga-se por muito barato preço. Preparam-se lindos bouquets de cravos, rosas e todas as flores naturaes e artificiaes, sendo a encommenda feita 2 dias antes são proprios para noivos e bailes.

— Gratifica-se a quem apresentar uma carteira com muitos instrumentos cirurgicos, pertencente ao Dr. Ferreira: desconfia-se ter sido ella extraviada na estação do Cabo. Rua Larga do Rosario n. 20.

ALUGA-SE

o segundo andar á rua da Imperatriz n. 5: a tratar no café Imperatriz.

CHAMADO.

Os Srs Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

Dá-se sociedade

a uma pessoa que tenha inteira pratica de molhados, entrando com algum capital, em uma taverna bem afreguezada, e tambem se vende: para informações na rua do Capitão Antonio de Lima, em Santo Amaro, n. 15, taverna.

Engommadeira e criado de 12 annos.

Para casa de familia precisa-se d'uma boa engommadeira que entenda de costura; e de um criado de 12 annos para serviço de casa e algum mandado, preferindo-se escravos. Em S. José do Maguinho, sitio n. 2, antes da igreja.

Instrucção primaria e secundaria.

O professor Thomé Augusto da Silva Villar participa aos pais de seus alumnos e a todos aquelles que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos, que transferio sua residencia para a rua do Socego n. 68, onde continúa a exercer o seu magisterio. Desde já agradece em extremo a bondade com que o honram os pais de seus alumnos, e garante esmerar-se no cumprimento de seus deveres.

O pescador

Neste estabelecimento compra-se um realejo de flauta, que sirva para dança, e que esteja em bom estado, contendo quadrilhas, polkas, schotz, walsas, mazurcas: a pessoa que tiver e queira dispôr delle, dirija-se ao estabelecimento acima, rua de Marcilio Dias n. 21.

MUTILADO

A 9$000

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas bem sortidas de botinas de bezerro, de cordavão, de pellica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes: ao armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Mascaras

Chegaram grandes facturas de mascaras de massa, de arame e de setim, para serem vendidas por conta e ordem dos fabricantes, o mais barato possivel, em grandes e pequenas porções: ao armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e levos, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, ...ina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes om frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Pr... imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e coiros de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalinhas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e par barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os amanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 10 a 100 metros, pés e palmos para medir ... meninos.

Brinquedos para meninos

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretenimento das crianças, tudo a preços reunidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

...nhas para costura

G... sortimento de bonitos modelos chegados ao ... vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 7.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba ... na rua Nova n. 7, loja.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2.º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

AMAS

Precisa-se de duas amas para casa de pouca familia, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escravas, paga-se bem, se agradar: a tratar na travessa do Vigario Thenorio n. 1, escriptorio, das 9 ás 4 da tarde.

— Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar: na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado.

Ama de leite.

Na rua do Hospicio n. 49, precisa-se de uma ama de leite, livre ou escrava, prefere-se sem filhos.

Ama de leite.

— Precisa-se de uma sem filho, que seja de boa conducta: á rua do Visconde de Goyanna n. 129.

AMA

Precisa-se de uma para cozinhar para casa de pouca familia: á rua do Visconde de Goyanna n. 129.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Imperatriz n. 16, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar para duas pessoas, prefere-se escrava: na rua Primeiro de Março n. 20 A, loja.

ATTENÇÃO.

Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra, por bons preços, escravos das diversas côres, sexos e idades.

— Na rua da Penha n. 2 lava-se e engomma-se com presteza roupa de homem e senhora: quem pretender, dirija-se á mesma casa.

LOJA

Aluga-se a loja do sobrado n. 9 da rua da Aurora: a tratar na rua do Hospicio n. 26, taverna, ou na rua da Imperatriz n. 10, taverna.

— Veste-se anjos para procissão, com asseio, perfeição, e commodo preço; tambem cose-se vestidos para casamentos, bailes e passeio, á ultima moda, e aviam-se encommendas de costuras para fóra da cidade, bem como vestidos, assim como para baptisados, e bordados a ouro e linha, etc., tudo com perfeição e commodo preço. Na rua das Cruzes n. 26, se dirá quem.

Cozinheira para hotel

A bem conhecida cozinheira de hotel, offere-se a quem precisar dos seus serviços tanto para hotel como para casa estrangeira ou homem solteiro, para esta praça ou fóra della: na rua das Trincheiras n. 35.

Grande reunião!

Para todos

Republicanos e monarchistas.
Democratas e aristocratas.
Federados e confederados.
Communalistas e communistas.
Catholicos velhos ou novos.

Todos devem ir

Reunidos ou não reunidos
Fazer emquanto antes
Suas encommendas
Dos saborosos filhós

Tão preconisados!

Fabricados a capricho
Dos pasteleiros
Só e somente
Na confeitaria do Campos
24, Imperador 24.

100$000 de gratificação

Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será recompensada com a quantia de 100$.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Feitor.

No hotel de Apipucos, precisa se de um feitor para tratar de um pequeno sitio: a tratar no mesmo hotel.

— Adolpho Marques dos Santos e Antonio Machado dos Santos, dissolveram amigavelmente a sociedade, que tinham no estabelecimento de fazendas n. 54, no Caes 22 de Novembro e que gyrava sob a firma social de Marques Santos & C. ficando todo activo e passivo a cargo do ex-socio Antonio Machado dos Santos e o primeiro inteiramente exonerado de qualquer responsabilidade.
Recife, 9 de fevereiro de 1874.
Adolpho Marques dos Santos.
Antonio Machado dos Santos.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro e que entenda de cabelleireiro: no 1º andar da casa n. 36, á rua Duque de Caxias

ALUGA-SE

uma excellente casa construida de novo, sita na entrada dos Afflictos, tem commodos para grande familia, sitio muito bem plantado, jardim e banheiro: a tratar na rua Primeiro de Março n. 2, livraria economica.

— O muito conhecido artista cabelleireiro Jayme poderá ser procurado para os misteres de sua profissão, á rua Duque de Caxias n. 28, deposito central de perfumaria nacional.

Ao carnaval.

Braulio Ricardo Coelho

Rua de Santa Thereza numero 23

Nesta casa encontrarão os influentes do carnaval um grande sortimento de vestuarios, cabelleiras e barbas a escolher, pelo baratissimo preço de 2$ a 3$ cada barba, 8$, 15$, 25$ e 30$ cada cabelleira: a ellas, antes que se acabem.

Sitio no Arraial.

Aluga-se um sitio no Arraial, com boa casa, bons commodos, agua de beber e com fructeiras: a tratar na venda proxima á estação da Casa Amarella.

Na rua do Imperador n. 26

precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Ribeiro.
Estigdio Marques de Santiago (Dr.)
João Vaz de Oliveira.
José Alves Machado Guimarães.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco Pinto Pessoa (Dr.)
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontual Junior.

COMPRAS.

Enchaméis.

A companhia da estrada de ferro de Olinda, compra mais 50 enchaméis de 30 palmos de comprimento e 5 polegadas de grossura, para parte da linha telegraphica: a tratar no escriptorio da companhia.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

VENDAS.

Vaquetas da Russia

Vende João Francisco Ferreira Junior, á rua do Livramento n. 37.

Manual Pratico do advogado

Por José Tito Nabuco d'Araujo.

Preço . . . 15$000.

Acaba de chegar esta obra e vende-se na livraria Economica, ao pé do arco de Santo Antonio.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua de Pedro Affonso n. 3 (outr'ora da Praia).

— Vende-se um escravinho de côr cabra, de 17 annos, de bonita figura, sadio, sendo copeiro e é de todo serviço de casa e de rua; o motivo da venda é o senhor ir para a Europa por estar doente, e uma parda de 22 annos com todas as prendas: engomma, cozinha e cose, tudo com perfeição, é de bom comportamento e bonita apparencia: na rua de Hortas n. 140 poderão ver.

Gorgurão preto para vestidos, de 6$ por 3$500.

A Rosa Branca comprou em leilão algumas peças desta superior fazenda, e está vendendo por metado do seu valor, é largo, quem precisar aproveite: na rua da Imperatriz n. 56, loja de Azevedo & C.

— Vende-se um boi manso e uma carroça: na rua do Visconde de Goyanna n. 111, outr'ora Mondego.

GRANDE PECHINCHA

Em

Grosdenaple preto

Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$200, 2$800, 3$200 e 3$500.
SÓ NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE

Guilherme & C.

Junto a loja da esquina

Vende-se

um pequeno bilhar de jacarandá em perfeito estado: quem o pretender, dirija-se á rua do Crespo, loja de fazendas n. 10.

Aos máscaras

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, acaba de receber botinas de alta phantasia, proprias para os chistosos trajos do carnaval: a quantidade é pequena, a ellas antes que se acabem.

Calçado estrangeiro.

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

Cambraia bordada a 3$ e 4$ a peça

Só na rua do Queimado n. 43.

Peças de cambraia bordada com flores miudas, propria para vestido, pelo diminuto preço de 3$ e 4$ a peça. Só é pechincha.

Alpaca preta

com flôres de côres, padrões os mais modernos no mercado, a 500 réis o covado. Só é pechincha; dão-se amostras: na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia.

Grande pechincha.

10 — Rua do Crespo — 10

BAPTISTAS de lindas côres molhadas de agua de chuva a 280 réis o covado.
BAPTISTAS de listas e palmas perfeitas a 400 e 500 réis o covado.
GROSDENAPLE preto superior com uma jarda de largura a 3$ o covado.
GROSDENAPLE preto muito bom a 1$800, 2$ e 3$ o covado.
VESTUARIOS de fustão, cambraia, e lã para meninas a 4$, 6$ e 7$ o covado.

Chapéos de sol para senhoras a 4$000!!

A Rosa Branca acaba de receber chapéos de sol de seda para senhoras ou meninas, com lindos cabos brancos e superior seda, e vende a 4$; não julguem que por ser barato são ordinarios, porque são chapéos que sempre se venderam a 7$ e 8$; aproveitem a pechincha: na rua da Imperatriz n. 56, loja de Azevedo & C.

Lãs avariadas.

A Rosa Branca acaba de comprar em leilão uma porção de lãs avariadas, o defeito é pequeno, e vende pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, é grande pechincha, aproveitem: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca, de Azevedo & Companhia.

Vende-se os seguintes predios.

Duas casas terreas á rua Vinte Quatro de Maio, outr'ora dos Ossos, ns. 2 e 4.
Uma dita na rua do Padre Floriano n. 35.
Uma dita na rua do Fogo n. 22
Uma dita no becco da Bomba n. 5.
Uma dita na rua do Padre Lobato n. 8
Duas ditas no becco do caes da Cadeia nova n. 35.
Um sobrado na rua do Livramento n. 37.
A tratar no pateo do Carmo n. 4, taverna.

FARINHA DE

Santa Catharina, no *Improviso* e na *Claudia*

Vende-se farinha nova e excellente, a bordo dos referidos navios: a tratar com o capitão, ou com Amorim Irmãos & C.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

O INEXTINGUIVEL PERFUME

A celebre agua Florida

DE

MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:
DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.
É um certo e ligeiro allivio. Com o bom som, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:
ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.
Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odrogu perfumari as da moda.

VENDE-SE

a taverna sita no pateo do Terço n. 21, que faz esquina com o becco da Lenha, com poucos fundos e propria para principiante: trata-se na mesma.

Para acabar!

Ricos chapéos para senhora: só na rua Duque de Caxias n. 60 A loja da esquina.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

— Vende se uma taverna na rua das Carroças, esquina da rua de S. João, com boa casa de vivenda e bastantes commodos para familia: quem pretende-la dirija-se á mesma.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Rua da Imperatriz n. 60

SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande depozito de fazendas tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o — Pavão — a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam: babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS a 300 rs. o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

... francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1, 1/4 metro para um lençol.

CHALES BARATOS a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a imitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençoes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500, e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colerinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

ATTENÇÃO

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.

Rua Nova n. 11.

PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte:

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNEIS electricos para curar dores de cabeça, nevralgias e nervoso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.
E muitos outros artigos, e por barato preço.

AOS SRS. FUMANTES

FUMO DO PARA

O verdadeiro fumo de Borba, em chicote, picado, desfiado e crespo, assim como cigarros do mesmo fumo; na fabrica a vapor, antiga rua dos Quarteis n. 21.

Na dita fabrica, os Srs. fumantes encontrarão os seguintes e bem conhecidos fumos manufacturados na mesma casa.

Flor do Brasil
Novo Caporal
Bes Bird'seye, (Olho de Passaro.)

Vende-se a retalho, e em grande quantidade se faz grande abatimento.

LARANGEIRAS

selecta e de umbigo

(Enxertadas)

Sapotizeiros

de 11 palmos e ditos (em vasos) e de todos os tamanhos e preços mais commodos que dantes; assim como as seguintes outras plantas de fructa e de ornato:

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Pará
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Roseiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Dita do céo.	Ubaia.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 20.

— Vende se a taverna da rua do Visconde de Albuquerque n. 68, ou por balanço ou avulso, propria para principiante por ter poucos fundos e afreguezada para a terra: a tratar na mesma, que se dirá o motivo por que se vende.

Mantilhas pretas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu mantilhas pretas, modernas, e está se vendendo por preços razoaveis.

Rua do Brum n. 76

Vende-se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua Marquez de Olinda n. 51

Alerta principiantes.

Olhem que vende-se a cocheira sita á rua das Flores n. 24: a tratar na rua Direita n. 50.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha nova de mandioca de Santa Catharina a bordo do brigue portuguez *Improviso*: a tratar com o capitão, ou com Amorim Irmãos & C. rua do Bom Jesus n. 3.

Santuario.

Vende-se um lindo santuario de jacarandá, obra do Porto, perfeitamente acabado e novo: quem pertender dirija-se á rua Duque de Caxias n. 94, loja das 6 portas.

— Vende-se archotes em qualquer quantidade, proprios do carnaval: na rua Direita n. 99.

— Pacheco & Azevedo tem para vender tapioca de araruta, qualidade especial, em seu armazem, na rua D. Duque de Caxias n. 29.

Luva de pellica

Amaral, Malmeq & Companhia, luvas de pellica de cores com botões ... a 1$500, e 2$ o par: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco o mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Cortam o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais grossa.

Setima.—O compressor é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

MCHINAS PARA COSTURA
A 30$000 e 30$000.
DOUS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 140 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 100 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 400 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 3$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$600.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, graudes e pequenos, a 100 e 800 rs.
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Cassa H, padrões novos, e de mais gosto que tem vindo ao mercado, só na rua do Queimado 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!
Cheguem freguezes que se acaba

Farinha de araruta

Vende-se superior farinha de araruta, tanto em porções como a retalho, por preço que admira, visto sua qualidade; depositos nos seguintes lugares: rua do Vigario n. 26, rua do Amorim n. 58, e travessa da rua das Cruzes n. 4, a 800 rs. a libra a retalho.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario 34.
Botica.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NO
BAZAR NACIONAL
R[...] Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara aos s[...] resolvido fazer uma grande liquidação, até o fim do corrente anno.

A SABER:

CAMBRAIAS BRANCAS A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca, tapada e transparente, a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas para vestidos, a 200, 320 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 640 RS.
Vende-se alpacas de côres com listras a 640 e 800 rs. o covado.

GRANADINE A 800 RS.
Vende-se granadine preta com listras de côres, para vestidos, a 800 rs. o covado.

POUPELINA JAPONEZA A 1$800.
Vende-se uma fazenda nova com listas, com o nome de poupelina japoneza, propria para vestidos de senhoras, a 1$800 o covado. Todas estas fazendas são vendidas no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 2$500,
Vende-se côrtes de cassa para vestidos, com 10 covados, a 2$500.

CHITAS LARGAS A 240 Rs.
Vende-se chitas francezas, largas, de côres fias, a 240, 300, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS DE CORES A 260 RS.
Vende-se cassas francezas finas de cores, a 260, 320 e 400 rs. o covado.

SAIAS A 2$000.
Vende-se saias brancas com barras de côres, a 2$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para cobertas, a 280 e 360 rs. o covado.

MEIAS PARA HOMENS A 6$000 A DUZIA.
Vende-se meias cruas verdadeiras, para homens, a 6$000 a duzia, a qual val 8$000.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã, a 800 rs. cada um.

CHITAS FINAS A 400 RS.
Vende-se chitas finas de campo largo, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

CHALES DE MERINO' A 2$000.
Vende-se chales de merinó estampados, a 2$, 3$, 4$000 e 5$000.
Ditos de listras a 5$000 e 6$000.

BRINS EM CORTES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de côres e pardo, a 1$500, para liquidar.

COBERTAS DE CHITA A 1$600.
Vende-se cobertas de chita, a 1$600 e 2$000.

BRIM PARDO E DE CORES A 400 RS.
Vende-se brim pardo e de cores, para roupa de homens e meninos, a 400 rs. o covado, para liquidar.

COLXAS DE CORES A 2$000.
Vende-se colxas de cores para cama, a 2$, e 4$000.

TRANSPARENTES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se transparentes para cadeiras, a 1$500, para liquidar.

BONETS A 500 RS.
Vende se bonets de seda para homens, a 500 rs.

CHAPÉOS A 2$500.
Vende-se chapéos de castor para meninos e homens, a 2$500 e 3$000.

Ditos de palha, a 2$, 3$000 e 4$000.
Ditos de massa, a 4$000.

PERFUMARIAS EM LIQUIDAÇÃO.
Vende-se sabonetes de diversos tamanhos, a 120, 200 e 240 e 320 rs., todo bom.
Frasco de banha, a 160, 320 e 400 rs.
Frascos com agua de colonia, a 240 e 320 rs. cada um. E outros muitos extractos que se vende muito barato para liquidar.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas, a 800 rs. cada uma. Lenços brancos, a 2$000 a duzia, e 3$000 abainhados, fazenda que vende-se por 5$000.

GRAVATAS PRETAS A 500 RS.
Vende se gravatas pretas, a 500 rs. Mantas de cores a 200 rs.
Chapéos para baptisados de meninos, a 3$000.

BENGALAS E CHICOTES A 800 RS.
Vende-se bengalas e chicotes, a 800 rs. cada uma, para liquidar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE ROUPA FEITA
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000.
Ditas de linho, a 1$600 e 2$000.
Camisas de chitas finas, a 1$600.
Ditas de peito de cores, a 2$000,
Ditas brancas finas, a 2$000, 3$000 e 4$000.
Calçasdo brim pardo e de cores, a 2$000 e 2$500.
Ditas de casemira de cores e preta, a 5$, 6$, 7$000 e 8$000.
Palitóts de alpacas de cores, a 2$500.
Ditos pretos, a 3$000 e 3$500.
Ditos de casemira de cores, a 4$ e 6$000.
Ditos ditos pretos, a 5$000, 6$500 e 8$000.
Colletes de casemira de cores, a 2$, 3$ e 4$000.
Camisas de flanella, de cores, a 2$000 e 2$500.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CASEMIRA DE COR A 2$500.
Vende-se casemira de cores, a 2$500 o covado.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$000.
Dito inglez, a 4$500, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

BOTINAS A 4$500.
Vende-se botinas para senhora e meninos, a 4$500, 5$ e 6$000.
Ditas de enfiar, a 2$000.
Sapatos de tapete, a 1$500.
Ditos de trança, a 1$800 e 2$000.

BRAMANTE A 1$600,
Vende-se bramante com 10 palmos largura, para lenções, a 1$600 e 2$500 o metro. E outras muitas fazendas propria do mercado, que se vende sem reserva, de preço, para liquidar até o fim do corrente anno, por isso convém aos compradores sortirem-se de fazendas baratas, para a presente festa que está na porta, á rua da Imperatriz n. 72. Bazar Nacional.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos, recebeu a Predilecta vende por barato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

ARMAZEM
DE
fazendas finas
Rua Primeiro de Março n 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macão, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas mariposas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, com infeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Cereulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Ricos chapeos e chapelinas para senhoras, ultima moda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:
FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterioscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado.
A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Lãs de quadros
Novidade e a 320 rs. !!!

A Rosa Branca vende lindas lãs de quadros, é pura lã e gostos muito chiques, dão-se amostras com penhor e manda-se levar em casa; aproveitem a occasião: na rua da Imperatriz n. 56.

Chegaram mais metins, e agora é a 300 rs.

A Rosa Branca, está queimando a segunda remessa de metim ou chita trançada a 300 rs. o covado; as pessoas que não compraram dos primeiros a 320 rs., devem comprar agora a 300 rs., dão-se amostras, e manda-se levar nas casas: quem precisar aproveite: na rua da Imperatriz n. 56.

Para o carnaval
Liquidação de dominós.

Na loja do Pavão vende-se uma grande porção de dominós por preços muito baratos, por se desejar acabar. Tendo de metim a 3$000, ditos de lãzinha de 5$000 a 6$000, ditos de velbutina a 7$000 e 8$000; pede-se dizer que este era o preço porque se alugavam. E' pechincha.

Carnaval

Amaral, Nabuco & C. vendem lantijoulas de diversos formatos, prateadas e douradas, cabelleiras de cabellos brancos, calças de meia de algodão e de seda, brancas e de cores, camisas de meia listradas e brancas, capacetes de massa, voltas de perolas falsas, brincos proprios para Chicard, franjas prateadas de muitas larguras, etc., etc., e completo sortimento de mascaras: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Mascaras

Amaral, Nabuco & C. vendem mascaras de papelão, brancas e pretas, para homens, mulheres e meninos, de setim, de arame, de cera para homem, moças e velhos, typo inteiramente engraçado: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

NOVIDADES
PARA O
CARNAVAL
Odilon Duarte & Irmão
Rua da Imperatriz n. 82

Têm promptos, á disposição dos amantes do Carnaval, 1,000 barbas a escolher, pelo baratissimo preço de 3$ cada uma, e grande numero de cabelleiras de todas as fórmas e cores, a 8$, 10$, 12$ e 15$ cada uma.

CALÇADO
BARATO

Na praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Basiso, vende-se:

Borzeguins de cordavão e bezerro, para homem	6$000
Ditos de bezerro idem	5$000
Ditos de chagrem preto para senhora	4$000
Ditos de duraque de côr e caspiados para menina	3$000
Sapatos de courinho com salto para senhora	2$000
Sapatos de tapete avelludados finos para homem	2$000

Lindo chfariz.

Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, á rua do Imperador para quem o quizer ver: a tratar na rua do Crespo, loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em 3 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes*.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vral accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sos dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr Forget.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rna da Cruz 22

J. O. C. Doyle.

Tem para vend:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer armazem da rua do Commercio n. 38.

Chita preta a 280 rs. o covado.

A rosa branca vende chita preta boa a 280 rs. o covado; isto é pechincha: na rua da Imperatriz n. 56.

Cambraia de forro a 1$600 a peça

muito tapada e encorpada; isto é só na rosa branca rua da Imperatriz n. 56, de Azevedo & C.

Camisas de chita francezas, de 4$ a 2$500.

A rosa branca tem um resto de camisas de cretone e chita de diversos, numeros que vende para acabar a 2$500; quem conhecer a fazenda sabe que é muito barato, aproveitem a ocasião: á rua da Imperatriz n. 56.

— Vende-se 26 bois de carroça, muito bons, e 2 grandes carros para conduzir peso de 6 a 8 toneladas, e esterco que póde dar de 120 a 150 carroças: a tratar na ponte da Torre, de domingo até segunda-feira a tarde de cada semana.

Lindos lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs. o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

— Vende-se uma carroça e um boi, estando este bastante descançado; no armazem do sal, da rua da Conceição, da Boa-Vista: a tratar com Francisco Meira.

Querem fazenda barata.

Venham ou mandem á Rosa Branca que esta vendendo muito barato todas as fazendas e roupa feita: na rua da Imperatriz n. 56.

Bazar Victoria.

Este estabelecimento acaba de receber completo sortimento de cintos de couro preto com fivella e corrente de metal, punhos e gollinhas de linho e gravatas escocezas, tudo para senhora: na rua do Barão da Victoria n. 2.

VENDE-SE

um bom quartão, novo, castrado e preto: na cocheira do Sr. Agra mostra se e se dirá com quem trata-se.

Bandejas.

Amaral Nabuco & C. vendem bandejas de metal e charão de differentes modelos e tamanhos: no Bazar victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CARNAVAL.

Vende se lindos dominós de superior qualidade para o carnaval: na rua do Duque de Caxias n. 53.

Para o carnaval!

Gusmão & Leal vendem luvas de pellica com pequeno toque de môfo a 500 rs., e quasi perfeitas a 1$ o par: na rua Primeiro de Março n. 11.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por conseguinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porêm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

MUTILADO

JURISPRUDENCIA.

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

AUDIENCIA DE 3 DE NOVEMBRO

(*Continuação*)

O coronel Stoffell expoz que estando o exercito do marechal Mac-Mahon sem noticias do marechal Bazaine, pensou em recorrer ao concurso de dous agentes apontados como muito activos e que pertenciam á prefeitura de policia; que aquelles dous agentes, por nome Rabasse e Miés, foram chamados de Paris ao campo de Chalons, e que se lhes prometteram 20 ou 25.000 francos de recompensa, se conseguissem communicar com o marechal Bazaine, e trazer noticias positivas.

Aquelles dous agentes partiram, proseguio a testemunha; passaram se alguns dias sem se ouvir faltar delles. A 20, recebeu-se um despacho no qual elles annunciavam que não podiam levar a effeito a sua missão. Fiz-lhes telegraphar para que voltassem, e a 25 ou 26, tornei-os a ver pela ultima vez em Rethel. mas nunca mais ouvi fallar que tivessem transmittido ao estado-maior despachos do marechal Bazaine, e não vi nenhum desses despachos.

P.—Tendes acabado o vosso depoimento?

R.—Sim, Sr. presidente. Mas devo accrescentar que nenhum despacho chegou directamente ás minhas mãos. Direi tambem que um official, chamado Paulo Daru, me tinha sido mandado addido áquelle serviço das informações, e que elle poderá certificar tudo quanto eu avanço Pedirei por consequencia ao Sr. presidente queira fazer cita-lo para comparecer perante o conselho.

Presidente.—Verei a esse respeito o que tenha a fazer. Tinheis indicado aos agentes o ponto de Longway?

R.—Não, não, os encarreguei senão de penetrar em Metz, e de colher, sem importar como, informações a respeito do marechal Bazaine.

P.—Lembrai-vos da data do despacho em que os agentes vos diziam não ter conseguido o seu proposito, do lugar em que estavam, e onde teriam visto o commandante Magnan?

R.—Não.

P.—Lembrai-vos se havieis respondido a esse despacho.

R.—Creio não lhe ter respondido.

P.—Dissestes, que a 22, os agentes receberam um despacho. Dissestes vós que havieis expedido esses despachos e se fostes vós, lembrai-vos em que lugar o havieis expedido?

R.—O despacho mandado de Reims a 22, partio dirigido: « O marechal Mac-Mahon aos agentes telegraphicos do exercito de Chalons ». E'-me impossivel dizer se elle era meu, ou de outro. Todavia, não creio que seja meu, porque assignava todos os meus despachos, e se esse despacho não está assignado com o meu nome; além disso, era dirigido ao coronel Massaroli, para ser transmittido « aos agentes telegraphicos », e eu não teria qualificado assim os agentes que empregava.

P.—Como podestes dizer então que elles receberam esse despacho de 22?

R.—Teria feito melhor em dizer; « Um despacho partio a 22 ».

P.—Se fostes estranho a essa expedição, como tivestes conhecimento della?

R.—Um official do estado-maior disse-me nesse dia que elles pediam para voltar. Não tendo a sua missão tido resultado, importava-me pouco que elles ficassem fóra, e não fiz observação.

Paulo Daru e eu estavamos alojados separadamente, e não nos achavamos envolvidos na casa do marechal. Não estava lá quando os agentes pediram para voltar; um official pôde dizer-me que se tinha respondido em meu nome. Em todo o caso, que o despacho seja meu ou de outro, não ignorei o seu regresso, e não liguei grande importancia a esse incidente. Só tinha um empenho: obter noticias do marechal Bazaine; o fim faltou e o resto de pouco importa.

P.—Aquelles agentes estavam especialmente collocados debaixo das vossas ordens, e todavia, o primeiro official que appareceu pôde dispôr delles, e faze-los regressar?

R.—Todo o estado-maior sabia que esses agentes eram empregados.

P.—Empregados n'uma missão secreta. [illegible] essas cousas não se tornam [illegible]; [illegible] na guerra da maior prudencia. A natureza das funcções confiadas áquelles agentes e das que se conservam occultas. Seja como fôr, sabieis para que ponto era dirigido o despacho que autorisava os agentes a regressar?

R.—Para Longway.

P.—Como se sabia que estavam em Longway, uma vez que tinham a missão de ir para Metz?

R.—E' isso que me demonstra não ter sido eu quem expedio o despacho. Os agentes ligavam talvez grande importancia á questão de saber se deviam voltar. A unica cousa importante para mim era ter noticias do marechal Bazaine; insignificante para mim.

P.—Mas o official desconhecido que tinha tomado sobre si telegraphar aos agentes disse-vos o motivo porque mandava voltar os agentes?

R.—Não; e esse incidente não me incommoda.

P.—Sabieis se esse official vos disse: « Chegaram despachos? »

R.—E' possivel que me tenha dito: « Chegaram despachos »; mas as minhas idéas são confusas nesse ponto.

P.—Se os officiaes podiam assim ser postos ao corrente das missões mais secretas quando os agentes regressavam, á porque tinham chegado despachos? Esses despachos deviam-vos ser dirigidos pessoalmente por aquelles agentes, que estavam ás vossas ordens?

R.—Viviamos todos como bons camaradas, e conhecendo a missão de que estavam encarregados aquelles agentes, o primeiro official que estava de serviço pôde tomar conhecimento dos seus despachos, e responder ao pedido que fizeram para regressar.

P.—Assim, dizieis não ter recebido nenhum despacho telegraphico dos agentes Miés e Rabasse?

R.—Nenhum.

P.—Os despachos dirigidos nominativamente ao coronel Stoffell podiam ter sido a outras pessoas que não fosseis vós?

R.—Sim, senhor presidente.

P.—Deste modo, repito a minha pergunta, não tinheis recebido dos agentes Miés e Rabasse nenhum outro despacho senão o que annunciava que não tinham conseguido levar a effeito a sua missão?

R.—Sim, senhor presidente.

P.—Tivestes conhecimento do dia em que esses agentes regressaram?

R.—Sube-o pelo relatorio do general Riviére.

P.—Em Rethel, a 26 de agosto, apresentaram-vos elles alguns documentos?

P.—Sim, entregaram-me alguns documentos. Lembro-me especialmente de uma carta em que se recommendava o nome de Guyard; apresentaram-me tambem um maço de papeis. Mas nem mesmo olhei para esses papeis, porque para mim o seu regresso já não tinha nenhuma importancia, por isso que haviam cumprido a sua missão.

P.—Sem explicações, nem commentarios não tinheis mesmo chegado a ler os despachos do marechal Bazaine, ou do general Coffiniéres? Tinheis igualmente dito que aquelles agentes, que deviam ter orgulho de haver cumprido a sua segunda missão, e aos quaes se tinham promettido 25,000 francos no caso de exito, se contentaram em vos apresentar um maço de papeis, sem vos prevenir de que o despacho de que eram portadores podia ter uma certa importancia Foi esta a vossa resposta?

R.—Disseram-me talvez alguma cousa; mas eu não me recordo; não chamou a minha attenção.

P.—Desse modo, os nomes de Bazaine e de Coffiniéres não foram pronunciados pelos agentes?

R.—O nome de Coffiniéres, não sei; mas o do marechal não.

P.—Permitti me que vos faça observar que o general Coffiniéres era governador da praça de Metz; mas passemos adiante. Assim, estais certo de não ter recebido daquelles agentes nenhuma noticia do exercito. e tinheis pensado quando vos entregaram os papeis, que aquelles papeis não eram mais do que reproducção dos seus insignificantes despachos precedentes?

R.—Devo ter supposto isso.

P.—Não tinheis recebido, por consequencia, pelo telegrapho na tarde de 22, nenhum despacho vindo dos vossos agentes?

R.—Não, senhor presidente.

P.—Não tinheis sabido, por nenhum dos vossos collegas, que os despachos desses agentes tinham chegado ao estado-maior?

R.—Creio ter uma recordação confusa de que outros responderam por mim, mas não posso certificar nada

P.—O despacho em que se dizia aos vossos agentes para voltarem não era vosso?

R.—Ha grande confusão nas minhas idéas, mas creio que não era meu.

O presidente, resumio o depoimento da testemunha, que não conservou nenhuma idéa do que fez, nem dos seus actos pessoaes, nem dos seus agentes, e que entendeu não dever abrir os papeis que estes ultimos lhe levavam, porque estava antecipadamente persuadido de que esses papeis não tinham nenhuma importancia. Creio que é esse o vosso depoimento? concluio o presidente.

R.—Disse ao conselho que os acontecimentos daquella época, não tinham deixado na minha memoria senão recordações confusas, mas que podia affirmar que os agentes Miés e Rabasse me não tinham nunca dirigido directamente nenhuma noticia do exercito do Rheno.

Presidente.—O commissario do governo tem algumas perguntas que dirigir á testemunha?

O general Pourcet.—Peço que se faça leitura do depoimento do coronel Stoffell, perante o general que instaurou o processo.

Fez-se a leitura deste depoimento, no qual o Sr. Stoffell reconheceu que tinha dado aos agentes ordem para se reunirem ao exercito.

P.—Como explicais esta contradição, no vosso depoimento escripto e no vosso depoimento oral?

R.—Explico-a assim; é que no momento em que a questão me foi apresentada pelo general relator, eu não tinha procurado recordar-me.

O general Pourcet—Havieis dito aos agentes, quando vos entregaram os despachos que levavam: « Não ha ahi nada de novo? »

R.—Não conservo senão recordações confusas; não me lembro nada das minhas conversas com aquelles agentes. Tomei quatro folhas de papel, metti-as na minha algibeira sem olhar para ellas; sinto-o deveras. Se me tivessem dito; « Eis aqui as noticias do marechal Bazaine, certamente que me teria apressado a le-las.

P.—Haveis considerado que os agentes tinham cumprido bem uma parte da sua missão?

R.—Considero-me feliz de me ser apresentada essa questão. Procura-se a esse respeito lançar sobre mim a vergonha e a infamia; disse-se que eu tinha desviado a recompensa promettida de 20 ou 25:000 francos, se elles podessem penetrar em Metz; contentaram se em ir a Longway, e de me trazerem despachos de um chamado Guyard, que o coronel Massaroli tinha expedido sem elles. Dei a cada um 1:000 francos, se são exactas as minhas recordações. Mereciam mais?

Presidente.—Mas se não tinheis recebido o despacho do chamado Guyard, como dizeis, em que dado estabeleceis essa parte da recompensa que reconhecieis ser devida?

R.—Não quiz senão indemnisal-os do seu incommodo, e de maneira nenhuma darlhes uma recompensa que na minha opinião elles não tinham merecido.

O general Chabaud Latour.—Mas tarde quando foram mandados a Paris, havieislhes mandado entregar algum supplemento de honorarios. Fizeram elles alguma observação? Disseram elles: « Tendes-nos promettido uma recompensa, e havendo cumprido a missão, pagai-nos? »

R—Não disseram nada, porque sabiam bem que se lhe não devia cousa alguma, comquanto alguns jornaes pretendam o contrario.

Presidente.—Sr. defensor, tem algumas perguntas a fazer?

Mr. Lachaud.—Nenhuma.

Presidente.—Convido-vos a retirar-vos para a sala das testemunhas.

O coronel Stoffell.—Sei que não estou aqui senão como testemunha, mas fizeram-se insinuações attentatorias da minha honra; pedirei ao Sr. presidente licença para me lavar das calumnias que se me tem dirigido.

Presidente.—Não tendes de que vos queixar; não sois aqui senão testemunha, e se tendes encontrado no relatorio, por isso que é d'elle que se trata, algumas palavras severas que vos eram dirigidas, não tendes outro meio de vos defender aqui, senão depondo com franqueza e precisão. Só a franqueza da vossa exposição, poderá, se assim o fizerdes, lavarvos das imputações de que vos queixais.

O coronel Stoffell—Vejo que o Sr. presidente me recusa agora a palavra, porque teme que eu ataque o relatorio; partilho a respeito do relator a opinião de todo o exercito.

Presidente.—Não recuso a palavra. Estou prompto a ouvir-vos sobre tudo quanto diz resp[illegible]te, e se tendes alguma nova c[illegible] a fornecer ao conselho, podeis fallar, mas não tenho o direito de consentir que sahiais da vossa posição de testemunha, e que [illegible] discussão de uma questão pe[illegible].

O coronel Stoffell.—Repito-vos Sr. presidente, que a minha intenção não é atacar o relator; partilho a este respeito da opinião de todo o exercito, e por elle não tenho senão desprezo e desconsideração.

Presidente.—Coronel, julgo dever interromper-vos; não tendes a palavra. Peço-vos que vos retireis.

Em seguida foi novamente chamado o agente Rabasse para confrontação.

Presidente.—Antes de vos fazer uma nova pergunta, vou mandar fazer leitura do vosso depoimento escripto, e do relatorio que redigistes em consequencia da vossa missão. Esse depoimento e esse relatorio não dizem nada da chegada ao estado maior á noite. Os agentes declararam hontem que tinham sido recebidos por um criado, sendo conduzidos á presença de um official, e depois perante um coronel, o qual, depois de ter tomado conhecimento dos despachos trazidos, dissera: « Conheciamol-os havia dous dias. » Os agentes deram em seguida uma descripção circumstanciada dos lugares.

Mandei fazer leitura d'estes dous documentos para vos fazer ver quanto póde parecer extraordinario que homens habituados a comparecer perante a justiça, e a dar informações, completas e circumstanciadas, tenham esquecido esta circumstancia principal da maneira porque o tendes referido e feito entrega dos originaes dos despachos O vosso relatorio está redigido, como é redigido um documento d'esta importancia. Abundam n'elle os detalhes. Po que não escrevestes, o que havieis dito hontem? Chegastes ao estado maior general; batestes á porta, fostes recebido por um criado, que vos conduzio á presença de um official qualquer; depois apresentou-se outro, este ultimo recebeu e leu os despachos, e foi só no dia seguinte que pensastes em ver o coronel Stoffell. Como podeis ter esquecido estes detalhes importantes no vosso relatorio e no vosso depoimento perante o general relator?

R.—Não me occorreu á idéa.

P.—Ah! não nos falleis assim (Riso.) Não podeis, com o habito que tendes de dar informações á justiça, esquecer semelhantes pormenores. Dizei-nos como vos occorreu depois á idéa?

R.—Miés lembrou-me esses pormenores depois de termos comparecido perante o general relator, e disse-me:

« Lembrai-vos? »—Mas não depuz assim, respondi eu.

P.—Dizei-me simplesmente como vos occorreu a idéa. Foi da mesma maneira que a do reconhecimento do coronel que recebeu os despachos? D'esse modo não tinheis reconhecido o coronel hontem.

R.—Eu estava pela parte de traz. Não vi o coronel; só ouvi dizer ao official que nos recebeu: Meu coronel!

P.—Ereis subordinado de Miés?

R.—Considerava-o como meu superior, porque era mais antigo do que eu.

P.—A recordação não é um acto de subordinação? Foi por consideração com o habito de obedecer, que procurastes fazer concordar as vossas recordações com as suas?

R.—Não aceitei uma idéa que não era a minha. Nunca mais tornei a ver Miés, que não se occupa no mesmo serviço em que eu estou; não o tornei a ver senão ultimamente.

P.—Sem tornar a ver Miés, ter-vos-hia occorrido aquella idéa?

R.—Certamente, se me tivessem interrogado a respeito dos pormenores.

P.—Não esquecestes nenhum detalhe no vosso relatorio; horas de partida, horas de chegada, tudo está notado minuciosamente, e haveis esquecido o principal detalhe. Isto póde parecer surprehendente.

R.—Teem decorrido tres annos. e póde ter esquecido. Miés disse-me; « Lembrai-vos da vossa entrada em casa do marechal? »

P.—Esta entrada está cheia de pormenores curiosos: um official em mangas de camisa, depois outro tambem em trajos de noite, e que havieis reconhecido na manhã seguinte com as dragonas de coronel. Este ultimo tinha uma vella na mão; Miés pega na vella. O coronel folheia os despachos, e responde-vos: « Temos conhecimento d'elles ha dous dias. » E vós esqueceis todos estes pormenores! E' muito extraordinario, e especialmente da parte de um homem que está acostumado a não esquecer nada, e vêr tudo, e a tudo notar.

R.—Esses pormenores não tinham para mim nenhum interesse; receber, transportar e entregar os despachos em mãos proprias, isso é que era importante para mim.

P.—Dissestes hontem que havieis consultado com Miés. Perguntar-vos-hei se estais costumado a combinar-vos antes de fazer um dopoimento perante a justiça. Sabeis que isso se não faz?

R—Não nos combinámos. Miés fallou me da nossa chegada á casa do marechal. Disse-me: « E' necessario depor, ou se vos não lembrardes não digais. »

P.—Oh! Essas palavras de Miés não tenho eu em conta o que eu, conservo, e que tendes confessado que havieis combinado. Pergunto-vos se é essa uma maneira regular de proceder; se é assim que procedem sempre os inspectores de policia?

R.—Não, senhor.

P.—Fostes vós que havieis feito entrega dos despachos ao coronel Stoffell?

R.—Affirmo que lhe fiz entrega d'elles no dia 26 pela manhã.

—P.—Sustentais o vosso depoimento oral e por escripto?

R.—Sim, senhor.

P.—O que foi que vos prometteram?

R.—Nenhuma quantia. Na occasião da partida, entregaram-nos 500 francos; o coronel disse-nos: « Parti e semeai ouro. »

Presidente.—Mas com 500 francos não podieis semeiar muito ouro (riso). Onde vistes pela ultima vez o coronel Stoffell?

R.—Em Chene-Populeux.

P.—Tinheis dirigido despachos ao coronel Stoffell?

—R.—Nenhum, entreguei em mão propria os despachos de que era portador.

P.—O coronel Stoffell leu todos os vossos despachos? Na carta do coronel Massaroli estava indicado que Guyard tinha trazido despachos de Metz?

R.—Sim, senhor presidente.

O Sr. Chabaud Latour.—Mas havieis indicado ao coronel Stoffell que havia despachos do marechal Bazaine?

R.—Entreguei esses despachos sem indicar a sua procedencia, e depois de ter tomado conhecimento d'elles disse-me que já os conhecia.

Em seguida foi chamado para confrontação o agente Miés.

O Presidente.—Deu ordem ao escrivão para ler o depoimento escripto do agente Miés, e o relatorio redigido por elle a respeito da sua missão.

P.—Como é, Miés, que vós, um homem habituado ás formalidades judiciaes, e sabendo o valor que tem a menor circumstancia, tendes no vosso relatorio, deixado de fallar de um facto tão importante, como foi a vossa visita nocturna ao estado maior general.

R.—O meu relatorio não era mais do que uma justificação do emprego que tinha feito do meu tempo em quanto durou a minha missão

P.—Hontem havieis attribuido ao coronel d'Abzac palavras que hoje attribuis ao coronel Stoffell?

R.—Não comprehendi bem.

P.—Sim, comprehendo; quereis fazer-me repetir a minha pergunta para ter tempo de reflectir no que deveis responder. Conheço a pratica.

O presidente repetio a pergunta.

R.—Disse que o coronel d'Abzac me tinha dito: « Conhecemos isso ha dous dias, » e que o coronel Stoffell pegando nos despachos, tinha dito: « São os despachos que nos haveis enviado. »

P.—Devo fazer-vos observar que tendes attribuido ao coronel d'Abzac essas palavras: « São os despachos que me tendes enviado. » Agora, que somma vos tinha promettido o coronel Stoffell?

R.—Nenhuma. Entregou-me 500 francos, dizendo que todas as nossas despezas seriam feitas pelo exercito francez.

P.—Quem entregou os originaes ao coronel Stoffell?

R.—Foi Rabasse quem lh'os entregou dizendo. « Ei-los aqui. » O coronel restituio-lh'os quasi immediatamente; foi só a noite emquanto jantavamos, que elle me veio procurar e me pedio pormenores.

Miés communicou ao conselho o despacho que lhe foi dirigido e a Rabasse, durante a noite, para lhe mandar e lhe dar ordem para se juntar ao exercito.

O general Chabaud-Latour.—Perguntarei á testemunha que somma lhe entregou o coronel Stoffell em Chêne-Populeux?

R.—Deu-nos 100 francos para entregar ao cofre municipal, e 50 francos a cada um para entregar em Paris

(A audiencia foi suspensa ás quatro horas menos um quarto, e recomeçou ás 5 menos dez minutos.)

Presidente—Chamai o coronel Stoffell. (Movimento no auditorio.)

Presidente.—Na occasião em que, no fim do vosso depoimento, vos convidava a retirar-vos, muitos membros do conselho julgaram ouvir palavras ultrajantes para o general relator. Essas palavras escaparam-me no meio do arruido. Seriam estas: « Partilho a respeito do relator o sentimento de todo o exercito, e não tenho com relação a elle senão o desprezo e o desdem. » Pronunciates estas palavras?

R.—Sim.

P.—Sustentai-las, ou estais prompto a retira-las

R.—Disse-as, e não tenho que me retractar do que disse. Fui atacado e calumniado pelo relator.

Presidente.—Em virtude do artigo 116 do codigo de justiça militar, sobre a competencia dos tribunaes militares, e do artigo 922, do codigo disciplinar ordinario, sobre os ultrages dirigidos a um magistrado no exercicio das suas funcções, vou mandar-vos lavrar auto a respeito deste incidente.

O presidente, dictando: O coronel Stoffell, testemunha, pronunciou perante o conselho de guerra as seguintes palavras: « No que diz respeito ao relator, partilho os sentimentos de todo o exercito, e não sinto a respeito delle senão o desprezo e o desdem. » Interpellado pelo presidente, e convidado por elle a retractar-se, ou a explicar aquellas palavras, a testemunha declarou que as mantinha.

Reconheceis a exactidão destas palavras?

R.—A palavra *explicar* não foi pronunciada pelo presidente.

P.—Explicai então essas palavras sem as aggravar?

R.—Não sou nenhuma criança. Fui accusado de um acto que não commetti: fui calumniado.

P.—Não é isso que eu oiço como explicação. A vossa explicação deve assentar unicamente no sentido das vossas palavras. Não tendes nada a accrescentar?

R.—Não posso expressar senão o que sinto, e não tenho nada que retirar.

Presidente.—A redacção que acabo de dictar, parece-vos conforme?

R.—Não tenho vontade de me expressar.

Presidente.—Rectifico a redacção neste sentido: « O coronel Stoffell convidado a explicar-se a respeito das suas palavras, não prestou senão explicações inaceitaveis. »

Mr. Lachaud.—Quer o presidente permittir-me que pronuncie algumas palavras?

Presidente.—Mr. Lachaud, eu vos darei palavra n'outra occasião; mas agora tratase da policia da audiencia, e nenhum artigo do codigo me impõe o dever de consultar a accusação ou a defeza.

Mr. Lachaud.—Queria dizer sómente, impellido por um sentimento que o presidente ha de comprehender, que em certos momentos um homem elevado, sob o imperio de um sentimento violento, pode deixarse arrastar até ao ponto de pronunciar palavras muito vivas, e sempre censuraveis quando se trata de um magistrado. Queria convidar o coronel Stoffell a retirar as suas palavras.

Presidente.—Vou ainda occupar-me do auto. O coronel Stoffell quer retirar as suas palavras?

R.—De que me serviria isso? Não quero commetter uma rapaziada (murmurio.)

Presidente.—Não se trata de rapaziada, Sr. coronel Stoffell. Retratareis, sim ou não, as vossas palavras?

R—Não posso fallar contra os meus sentimentos.

P.—Pois bem. Está encerrado o incidente. O auto vai ser lido, e será transmittido ao general commandante da 1.ª divisão militar, que o ha de fazer encaminhar á jurisdicção competente.

Continuar-se-ha

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

TERCEIRA PARTE.

O DUQUE VALENTINO.

II

EM QUE SE VÊ O PERIGO QUE HAVIA EM SER ESPOSO DE LUCRECIA

(Continuação do n. 34.)

Entretanto, Affonso fôra conduzido aos seus aposentos no Vaticano.

Recebera uma cutilada na cabeça, dous golpes de alabarda e tres estocadas no corpo.

Cesar, julgando terminado aquelle assumpto, encarregou dous medicos de empregarem todos os esforços para salvar o ferido.

Suspendeu a sua viagem, ficando como bom irmão, junto do leito de Affonso, e enviou um correio a Sermonetta, portador da triste nova para Lucrecia

Comtudo, apezar de que os ferimentos eram graves, a juventude e a robustez do principe triumpharam d'elles, e os medicos, que haviam acreditado de boa fé na recommendação de Cesar, declararam no segundo dia que não havia a receiar pela vida de Affonso, mas que era necessario um grande repouso e um grande socego, porque o principe delirava.

A causa do delirio de Affonso era a voz que elle ouvira na occasião de ser atacado.

Recordava vagamente aquella voz, queria designar a quem ella pertencia, e não lhe era isso possivel.

Enchia-o, porém, de espanto essa recordação, sem que podesse explicar a causa, e fazia-o delirar e pronunciar continuamente estas palavras:

— Aquella voz... aquella voz? Quem era aquelle homem? Porque razão me disse elle que me matava pelo amor de Lucrecia?

Estas palavras comprometteram Francesco Garella, tio materno de Affonso, que o acompanhara desde Napoles, e que na época do casamento de seu sobrinho com Lucrecia, commettera a imprudencia de fazer a côrte a aquella e mostrar-se cioso da felicidade do principe.

Foi isto, pelo menos, o que se disse para justificar a accusação e a prisão de Garella, que foi rigorosamente encerrado no castello de Sant'Angelo.

Era, comtudo, necessario acabar com aquelle desditoso joven para deixar livre a mão de Lucrecia, e acabar com elle antes de que ella chegasse e o protegesse com a sua presença.

A estada de Affooso de Napoles no Vaticano difficultava o consummação d'aquelle crime horrivel.

Michelotto dizia a Cesar Borgia.

— São estes os resultados de se lançar mão de gente inesperta; não basta para estes casos ter um coração forte; é necessario, tambem, que a mão seja habil. Nunca me succedeu uma cousa assim; se eu me tivesse encarregado d'isso, o caso seria outro. Veja o que vale o seu braço direito; o senhor vai-se tarnando imprudente, e receio muito que acabe mal.

— Pois Michelotto, aquelle que começou este negocio é quem o ha de acabar; procura Ramiro de Orco e envia-m'o.

Michelotto encolheu os hombros e sahio.

N'aquella noite Cesar, prevalecendo-se do preceito dos medicos de que o ferido tivesse repouso e socego, afastou do seu leito, e mesmo dos aposentos immediatos, todos os criados, e elle proprio sahio no principio da noite com o proposito de se deixar ver durante toda ella, em lugares apartados do Vaticano.

A uma hora da madrugada atravessavam dous vultos pelos jardins solitarios e escuros.

Chegaram a um postigo que abriram, entrando e fechando de novo o postigo.

Minutos depois abrio-se uma porta secreta no proprio quarto de Affonso, que, vencido pela febre e pelo delirio, adormecera.

Por aquella porta appareceu um homem, trazendo no rosto uma mascara de velludo preto.

A porta, ao fechar-se, deixou ver no fundo obscuro, um vulto informe.

O que havia entrado avançou para o leito como o tigre que se aproxima da presa descuidada.

Os seus cabellos eram de um louro formosissimo, e agitava-lhe os membros uma impaciencia febril.

Quando esteve junto do leito, contemplou com olhar satanico o principe que dormia.

Em seguida tirou a mascara e pendurou-a no cinturão.

Depois sacudio brandamente o principe que despertou.

Ao ver o homem que estava junto do seu leito, cujo rosto estava illuminado pela luz da lampada nocturna, soltou uma exclamação de horror.

— Ah! disse elle, aquella voz era a tua? Foste tu, Pedro?

O principe quiz gritar, quiz pedir soccorro, porém a sua voz era muito fraca e não podia ser ouvida pelos criados que estavam distantes.

Além d'isso, Pedro de Napoles, sem disfarce algum, deixando-se ver tal qual era, opprimia com as duas mãos a garganta de Affonso, e suffocava-o lentamente.

— Sim, sou eu, disse Pedro com voz concentrada e horrivel; eu, expulso da minha familia pelo teu odio; eu, abandonado por ti; eu, tido por morto e não chorado; eu, que me levanto do tumulo para me vingar. Chama, chama pela tua adorada, pela tua amante Lucrecia! Ah! ignoravas que eu vivia, que a amava, que possui-la é caminhar para a morte! Os mortos são esquecidos, os mortos não causam ciumes.... Morre!

E aquelle Caim espantoso opprimia lentamente a garganta do principe, que se agitava n'uma convulsão horrivel.

Sobrevio afinal a asphixia e cessaram as convulsões.

Affonso de Aragão tinha morrido.

Pedro contemplou-o durante alguns segundos com uma expressão inconcebivel.

Em seguida poz a mascara, cobrio os cabellos com o capuz do manto, dirigio-se para a porta secreta, e bateu de mansinho com os dedos.

A porta abrio-se e appareceu Michelotto.

— Venha, disse lhe Pedro, e veja se ha mais alguma cousa a fazer.

Michelotto approximou-se da mesa, pegou na lampada dirigio-se para o leito, olhou para o cadaver e examinou-lhe a gargante.

Não se viam n'ella os mais pequenos vestigios.

Affonso fôra suffocado brandamente.

— Muito bem, disse Michelotto com voz tranquilla, está tudo concluido e retiremo-nos, porque não temos nada mais que fazer aqui.

E os dous assassinos sahiram pela porta secreta.

Quatro horas depois, abrio-se a porta do quarto, e entrou rapidamente uma mulher que se precipitou sobre o leito onde jazia unicamente um cadaver.

Aquella mulher era Lucrecia.

Ao ver o cadaver, soltou um grito de espanto, um immenso grito de dôr.

E em seguida inclinou a cabeça sobre o cadaver, beijou-o e exclamou por entre soluços:

— Cheguei tarde! Assassinaram-te! Mas eu conheço o teu assassino e vingar-te-hei!

Comtudo, Lucrecia teve bastante valor para enganar Cesar, acreditando apparentemente nas suas demonstrações de dôr.

Cesar julgou ter illudido sua irmã.

A morte de Affonso foi attribuida aos seus ferimentos.

O funeral foi feito na igreja de S. Pedro onde o enterraram, e Garella, sobre quem fizeram recahir toda a culpabilidade, com provas e testemunhas falsas, foi decapitado, alguns dias depois, na praça de Sant'Angelo.

III

QUEM MAL USA, MAL ACABA.

Lucrecia com uma immensa côrte de damas, cavalheiros e guardas, retirou-se para Nepi, afim de passar o luto pela morte do marido.

Não fizera recriminação alguma a Cesar, a quem tratara com o maior carinho, nem mostrara a menor duvida de que o justiçado Garella tivesse sido o autor do assassinato.

A ninguem disse uma unica palavra; porém guardou no seu coração um odio intenso, uma sede ardente de vingança contra Cesar.

Este, entretanto, havia acabado de conquistar o que restava livre do seu poder na Roumania, de assassinar os que podiam levantar-se contra elle, e intentara repetidas excursões sobre a Toscana, obrigando a senhoria de Florença a dar-lhe um tributo de muitos milhares de ducados a troco da paz.

Occupava se ao mesmo tempo do casamento de sua irmã com Affonso de E'ste, casamento, como dissemos já, protegido pelo rei Luiz XII de França, e desejado pela casa de Ferrara, que via n'elle um augmento de poder.

Lucrecia parecia ter esquecido Affonso, entregando-se em Nepi ás diversões que eram compativeis com o luto, e mostrando-se propicia ao novo enlace que se lhe impunha.

Só Deus sabia o que se passava no coração de Lucrecia, que, por outro lado amava com delirio seu filho Rodrigo.

Em 1501 celebrou-se com grande pompa, em Roma o casamento de Lucrecia com Affonso de E'ste.

Ao mesmo tempo o marechal Daubigni expellia de Napoles o rei Frederico, e tomava posse do reino em nome de Luiz XII.

O inimigo que a França encontrava era formidavel; e, como, quando se accommette uma grande empreza, é bom augmentar a força por todos os meios possiveis, o rei de França obrigou Cesar Borgia e o duque de Ferrara, a auxiliarem-n'o com um exercito.

A Italia devia ser por algum tempo um sanguinolento campo de batalha.

N'estas circumstancias, tornou-se necessario a viagem dos dous esposos, Affonso e Lucrecia, a Ferrara, e Alexandre VI quiz que não fosse menor a magnificencia da viagem do que o fôra a das bodas.

Uma côrte deslumbrante, de que fazia parte o senado romano, devia acompanhar os esposos até ao limite dos estados pontificios.

Fizeram-se preparativos para que em todas as povoações do transito houvessem demonstrações do maior regosijo, e foram importantes as offertas que vieram de todas as partes, á excepção de Sesena.

Cumprindo o promettido a Ramiro de Orco, isto é, a Pedro de Napoles, pelo assassinato de seu irmão Affonso, Cesar enviou-o por governador a Sesena, com instrucções sanguinarias que Pedro de Napoles era o mais a proposito para desempenhar.

Cesar Borgia confiava pouco nos habitantes de Sesena, que, mesmo quando elle residira n'aquella villa, se lhe haviam mostrado hostis, e comprehendera que só os poderia submetter por meio do terror.

De tal modo cumprio Pedro de Napoles o encargo de Cesar, que, pouco tempo depois de ser governador, a terça parte dos habitantes de Sesena havia sido justiçada ou assassinada.

O nome de Ramiro de Orco causava, não só aos habitantes de Sesena, mas tambem aos das vizinhanças, um terror frio.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS.

MUTILADO

ILEGIVEL